

ANGOLA IS NOW

GUIA DE INVESTIMENTO EM ANGOLA



ÍNDICE

Prefácio	4
Introdução	9
Angola Panorâmica Geral	11
Angola No Mundo 2018-2019	17
Angola: Visão Global	21
AIPEX - Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações	33
BODIVA - a Bolsa da Dívida e Valores de Angola	41
Indústria Transformadora	47
Legislação: Fazendo Negócios	49
Como Fazer: Fazendo Negócios	55
Mensagem da Embaixadora	63
Relação EUA-Angola em Números	65
Relação EUA-Angola	67
Sector de Recursos Minerais e Petróleos	73
Um Flash da Industria Petrolífera Angolana	93
Banco Nacional de Angola (BNA)	97
Sector de Seguros	99
Sector Industrial de Bebidas	101
De Volta à Agricultura	105
Turismo em Angola	115
A Torre de Água do Okavango-Zambeze	119
Biodiversidade ao Serviço do Desenvolvimento Sustentável	129
Sector de Electricidade em Angola	135

Sector dos Transportes em Angola	141
Sector Imobiliário em Angola	149
Um Novo Capital Humano	157
Encontrar uma Base Comum	161
Angola e as Suas 18 Províncias	167
- A Província do Bengo	167
- A Província de Benguela	177
- A Província do Bié	189
- A Província de Cabinda	198
- A Província do Cuando Cubango	209
- A Província do Cuanza Norte	223
- A Província do Cuanza Sul	233
- A Província do Cunene	247
- A Província do Huambo	255
- A Província da Huíla	267
- A Província de Luanda	279
- A Província da Lunda Norte	291
- A Província da Lunda Sul	301
- A Província do Malanje	309
- A Província do Moxico	321
- A Província do Namibe	329
- A Província do Uíge	339
- A Província do Zaire	346
Contactos Importantes	354

ANGOLA

PREFÁCIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
O PAÍS ESTÁ ABERTO AOS INVESTIMENTOS



O Presidente João Manuel Gonçalves Lourenço nasceu no Lobito, Província de Benguela, a 5 de março de 1954. É casado e tem seis filhos. É licenciado em História e tem uma longa carreira no serviço público tendo assumido vários cargos incluindo, Governador do Moxico, Governador de Benguela, Vice-presidente da Assembleia Nacional e Ministro da Defesa. Para além de Português, fala Inglês, Russo e Espanhol.

Angola não é um país desconhecido para os americanos, que aqui têm estado a operar desde a década de 40 do século passado, sobretudo no sector petrolífero.

Já nos anos 90, cerca de 10% das importações angolanas de todo o mundo eram provenientes dos EUA e mais de dois terços das exportações tinham como destino esse país.

Os EUA eram, assim, o maior parceiro comercial de Angola, sendo Angola o terceiro parceiro comercial dos EUA na África ao Sul do Sahara.

Com o significativo investimento de companhias americanas, o nosso sector de petróleos sempre funcionou em termos plenos e se expandiu, com benefícios recíprocos.

Essa participação americana continua até hoje a ser vantajosa, mas trata-se agora de alargar a outras áreas da nossa economia, como a agricultura, as pescas a construção, as finanças, os transportes ou a indústria.

Com efeito, Angola oferece actualmente significativas oportunidades de investimento às companhias dos EUA, em todos os sectores importantes do nosso sistema económico e financeiro.

Aproveitando as oportunidades que desde os primeiros anos deste século o AGOA (Africa Growth and Opportunity Act) passou a oferecer, Angola está aberta a parcerias e investimentos directos que visem o aproveitamento das facilidades desse programa, designadamente a exportação de produtos para os EUA, com isenção de impostos.

As transformações que se tem registado em Angola, num período em que se verifica uma transição política e se consolida a paz, se reforça o funcionamento das instituições democráticas e se melhora o ambiente de negócios, o nosso relacionamento com os EUA deve aspirar a patamares mais elevados.

Creio que estão neste momento criadas as condições ideais para investimentos seguros e para parcerias mutuamente vantajosas entre os nossos dois países.

No actual contexto da globalização, o que mais importa são de facto valores como o diálogo e a compreensão mútua, que constituem as vias mais adequadas para a promoção da paz e para o equilíbrio nas relações internacionais.

Esta é a hora de investir em Angola !

Luanda, 11 de Julho de 2018

JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE ANGOLA





Angola possui 1600 km [994 milhas] de costa
- mais do que a costa da Califórnia



Standard
Bank

Listen to the Voice of
Experience
Oíça a Voz da
Experiência

Euromoney 2018

Best Investment Bank in Angola
Melhor Banco de Investimento em Angola

Global Finance 2018

Best Treasury & Cash Management Provider in Angola
Melhor Provedor de Tesouraria e Gestão de Caixa em Angola

Sirius Awards 2017

Best Annual Financial Report of 2017
Melhor Relatório de Gestão e Contas 2017 Sector Financeiro

The Banker 2017

Bank of the Year in Angola
Banco do Ano em Angola

Emeafinance 2017

Best Investment Bank in Angola
Melhor Banco de Investimento em Angola

Global Finance 2017

Best Investment Bank in Angola
Melhor Banco de Investimento em Angola

Global Finance 2017

Best Trade Finance Provider in Angola
Melhor Provedor de Trade Finance em Angola

There is a tradition with hundreds of years passed on through generations. Men and women filled with wisdom drive their communities. These are the Sobas of Angola.

Their example sets the importance of trusting on the most experienced ones. This we know better, as we are a solid Bank with more than 150 Years, present in more than 20 countries. Watch our tribute to the Sobas at www.standardbank.co.ao

Há uma tradição com centenas de anos, passada de geração em geração. Homens e mulheres que com a sua sabedoria lideram as comunidades. São os Sobas de Angola.


O seu exemplo demonstra a importância de confiar nos que têm mais experiência. Algo que sabemos, pois somos um banco sólido, com mais de 150 anos e com presença em mais de 20 países. Veja a nossa homenagem aos Sobas em www.standardbank.co.ao

Standard Bank Line / Linha Standard Bank: 923 190 888 www.standardbank.co.ao

Standard Bank Moving Forward™



Sede da Sonangol,
a Empresa Nacional
de Petróleo de Angola

 Sonangol

INTRODUÇÃO

A Câmara de Comércio Americana em Angola (AmChama Angola) e a Agência Angolana para a Promoção do Investimento e das Exportações (AIPEX) fizeram uma parceria para produzir este guia de investimento único e exclusivo para a República de Angola. O guia tem como objectivo oferecer factos, perspectivas e artigos pertinentes sobre o clima empresarial e as oportunidades de negócios na República de Angola, com o objectivo final de atrair interesse e engajamento global.

AGRADECIMENTOS

A Câmara de Comércio Americana em Angola (AmCham Angola) e a Agência Angolana para a Promoção do Investimento e das Exportações (AIPEX) gostariam de agradecer aos seguintes parceiros comerciais, sem os quais esta publicação não teria sido possível:

Agrozootec; Atlantico - Banco Millennium Atlantico; Banco BIC; Banco Sol; Banco BNI; Baker Hughes, a GE Company; BP Angola; Chevron; Exxon; Friburge; GAM - Grupo Antonio Mosquito; Grupo Aderito Areias; Grupo Mieres; Hotel Tropic; Standard Bank; e Unitel

Adicionalmente, gostaríamos de agradecer pelas contribuições por escrito preparadas por:

O Sr. Presidente da República de Angola, Joao Manuel Gonçalves Lourenço; a Embaixadora dos Estados Unidos da América (EUA) em Angola, Nina Maria Fite; o Ministro dos Transportes em Angola, Ricardo Veigas de Abreu; IDIA-Instituto de Desenvolvimento Industrial de Angola; BODIVA - A Bolsa da Dívida e Valores de Angola; O Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos; O Banco Nacional de Angola (BNA); Aguinaldo Jaime; O Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola; Neil Breslin Jr.; JMJ Angola; Fernando Pacheco; Manuel Victoriano Sumbula; Sónia Maria Nunes Cunha; The National Geographic Okavango Wilderness Project (NGOWP); Félix Vieira Lopes; Vladimir Russo; Zenki Real Estate; Diogo Osório Rodrigues; Dominick Maia-Tanner; Vitor Carmona; EY Angola; e José de Oliveira.

Finalmente, gostaríamos de agradecer à NewVista Publications; BP Angola; Neil Breslin Jr.; The National Geographic Okavango Wilderness Project (NGOWP); Kostadin Luchansky; espÁfrika; Carlos Muyenga; e Peter Moeller por todas as contribuições fotográficas.



Tamanho Relativo de Angola -
Duas vezes o tamanho do Estado do Texas

ANGOLA

PANORÂMICA GERAL

- Localizada no Sudoeste de África.
- Ladeada pelo Oceano Atlântico a Oeste; pela Namíbia e pelo Botswana a Sul; pela República do Congo a Norte; pela República Democrática do Congo a Norte e a Este e pela Zâmbia a Este.
- População: 29.250,009 habitantes (*Instituto Nacional de Estatística*)
 - O terceiro (3º) maior mercado da África Subsariana
 - 46º maior país no mundo em termos de população
 - A população geral de Angola é comparável à do Estado do Texas (28 304,596 de habitantes)
- Densidade populacional: 20,1 habitantes por quilómetro quadrado
 - 41º país mais densamente populado do mundo
- Densidade Populacional comparável à do Estado do Colorado
- Área Quadrada: 1,25 milhões de quilómetros quadrados (481.345 de milhas quadradas)
 - 23º maior país no mundo e sétimo em África em termos de área de superfície
 - Tamanho Relativo de Angola - Duas vezes o tamanho do Estado do Texas





- 1.600 Quilómetros (994 Milhas) da Linha de Costa Atlântica
 - Comparável à linha de costa do Estado da Califórnia que é de 1.350 Quilómetros (840 milhas) de comprimento
- Geografia e Clima
 - Angola tem florestas tropicais a norte, uma linha costeira de norte a sul (de Cabinda ao Namibe), uma elevação montanhosa interior entre 1.200 metros (4.000 pés) e 1.800 metros (6.000 pés) e savanas no interior sul e sudeste. (*Índice de Factos Mundiais*)
 - O pico mais elevado em Angola é o Morro de Modo a 2.620 metros (8.592 pés) (*Atlas Mundial*)
- Principais Idiomas: Português (oficial), Umbundo, Kimbundu e Kikongo
- Principal Religião: Cristianismo
- Sistema Político: República Presidencial Democrática
- Presidente Actual - João Manuel Gonçalves Lourenço (João Lourenço)
 - Democraticamente eleito a 23 de agosto de 2017 para um mandato de cinco (5) anos, tendo recebido 61% dos votos.
- Moeda Oficial: Kwanza
- A Capital é Luanda
 - A população estimada de Luanda é de 2,4 milhões de habitantes
 - Em termos populacionais, Luanda é ligeiramente maior do que Houston, mas ligeiramente mais pequena do que Chicago.



BancoBNI

Banco de Negócios Internacional



**YOUR BANKING
PARTNER IN ANGOLA.**

Advice and personalized solutions
that add value to your investment.

**O SEU PARCEIRO
BANCÁRIO EM ANGOLA.**

Aconselhamento e soluções personalizadas
que acrescentam valor ao seu investimento.

BancoBNI



**PASSION FOR THE FUTURE.
PAIXÃO PELO FUTURO.**

www.bni.ao



Angola Possui 875.900 Km² de Terra Arável.
(Uma área maior do que o Estado da Califórnia)

Previsões para 2018 de acordo com o FMI: “A previsão é favorável e os riscos aparentam estar equilibrados. Espera-se que o crescimento acelere modestamente em 2018 e que a inflação continue a diminuir apesar dos ventos adversos da desvalorização da moeda...” (Consulta do Artigo IV do FMI 2018 - Comunicado de Imprensa; Relatório de Pessoa e Declaração do Director Executivo para Angola)

- Previsão de Crescimento do PIB para 2018: Crescimento de 2,25% (*Estimativa do FMI*)
- Previsão de inflação para 2018: 24,75% (*Estimativa do FMI*)
- Previsão de Défice de Contas Correntes para 2018: 3,5% do PIB (*Estimativa do FMI*)
- PIB per Capita em 2017: \$5.819,50 USD (*Economia Comercial*)
- Segundo (2º) maior produtor de petróleo da África Subsariana (*Boletim Estatístico Anual da OPEP 2018*)
- Terceiro (3º) maior produtor de diamantes em África em Valor (*Inquérito Global Anual de Estatísticas Anuais do Processo Kimberley 2017*)
- Principais Países Investidores em Angola - por País (*Lloyds Banking Group PLC*)
 - China
 - EUA
 - França
 - Países Baixos
- Principais Parceiros Comerciais de Angola (*Exportações e Importações*) - por País (*Banco Mundial*)
 - China
 - Índia
 - Espanha
 - França
- Forte Potencial de Crescimento Agrícola, Conservação e Investigação Ambiental, Construção, Pescas, Florestas, Desenvolvimento de Recursos Humanos, Infraestruturas, Minério, Geração Eléctrica e Turismo

PREPARADO POR: Neil Breslin Jr.



WELCOME BACK.

O Hotel Trópico alia modernidade e conforto à reputação de um verdadeiro ícone na cidade de Luanda. Uma experiência simplesmente memorável.

Hotel Trópico combines modernity and comfort with the character of a real icon in the city of Luanda. A truly memorable experience.

Foto: André José / Olycom

TD
HOTEL

TRÓPICO
LUANDA - ANGOLA
★★★★

tdhotels.com

+244 222 652 980

ANGOLA NO MUNDO

2018-2019

ANGOLA NO CONTEXTO MUNDIAL

“O Presidente João Lourenço está a combater os interesses enraizados e a centrar-se na melhoria da governação e no combate à corrupção.”
(Consulta do Artigo IV do FMI 2018 - Comunicado de Imprensa; Relatório de Pessoa e Declaração do Director Executivo para Angola)

■ Vantagens Naturais de Angola

A República de Angola é, a mais atractiva e intrinsecamente abençoada, nação no continente Africano. Fisicamente, o país é duas vezes o tamanho do Estado do Texas, possui uma costa mais longa do que a costa da Califórnia, tem diversas condições climáticas que vão desde desertos a montanhas a florestas tropicais, desfruta de recursos hídricos naturais invejáveis, dispõe de várias áreas de terra fértil e arável e tem enormes depósitos de recursos minerais incluindo, mas não só, petróleo e diamantes.

Demograficamente, a República de Angola é também dotada de um perfil extremamente vantajoso tornando-a num dos países mais estáveis no continente. Uma população de quase trinta milhões de pessoas, torna-a no terceiro maior mercado da África Subsariana. No entanto, dado o grande tamanho físico do país, a densidade populacional é consequentemente baixa, algo similar à do Estado do Colorado. Quase todos os Angolanos falam Português e são predominantemente Católicos. Esta natureza homogénea da população Angolana contribuiu para a soberania geral do país e também para o reforço da identidade Angolana.



Para além da sua estabilidade, e ainda da sua atractividade, Angola possui uma das forças armadas mais profissionais e mais bem organizadas em África. De facto, as Forças Armadas Angolanas têm sido instrumentais na manutenção da paz regional, especialmente na Região dos Grandes Lagos de Burundi, de República Democrática do Congo, Quênia, Ruanda, Tanzânia e Uganda.

■ Novo Arranque de Angola: Agosto e Setembro de 2017

Todos os factores acima mencionados fazem de Angola um destino inquestionável e potencialmente atractivo para níveis de investimento estrangeiro, comerciais e turísticos em constante crescimento. Assim, e historicamente, o país teve

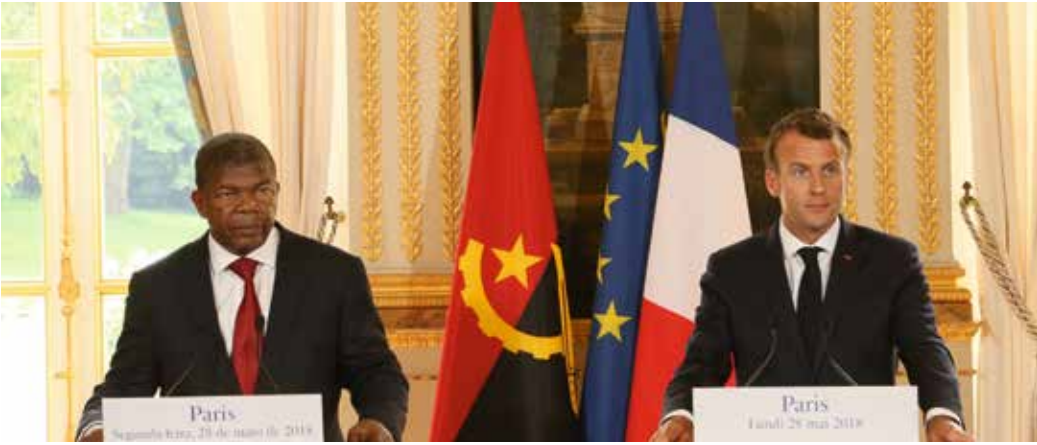
desafios em termos de realização do seu enorme potencial nestas áreas por duas razões interrelacionadas: 1) Uma incapacidade histórica e relutância em diversificar a economia e reduzir a dependência do país do petróleo, e 2) Uma falta de compromisso político e abertura da economia Angolana.

Com o declínio precipitado no preço do petróleo com início em 2014, as forças de mercado obrigaram Angola, a diminuir a sua dependência do petróleo. Desde essa altura,

Angola, e todos os países produtores de petróleo a nível mundial, tiveram de repensar e reajustar as suas políticas económicas relativamente à diversificação económica.

Para além da quebra do preço do petróleo de 2014, existe uma data ainda mais importante que marca um novo início para Angola, os meses de Agosto e Setembro de 2017. A 23 de agosto de 2017, Angola realizou uma eleição pacífica, transparente e democrática e foi eleito um novo Presidente. Um mês mais tarde, a 26 de setembro de 2017, Angola celebrou uma transição democrática e pacífica de poderes entre o presidente demissionário e novo presidente eleito. O significado histórico destas duas datas em 2017 não pode ser minimizado uma vez que Angola deu um passo em frente para uma democracia consolidada, demonstrando ao mundo que as transições democráticas e pacíficas de facto ocorrem no continente Africano. No processo abriu a porta a novas orientações e iniciativas políticas.

Desde a inauguração do Presidente João Manuel Gonçalves Lourenço em setembro de 2017, Angola avançou de forma positiva nas seguintes áreas: transparência e governação; internacionalização e a implementação de iniciativas políticas específicas para abrir o país ao aumento do investimento e à concorrência. Como indicou o FMI no seu mais recente Comunicado de Imprensa; Relatório de Pessoal e Declaração por parte do Director Executivo para Angola, "O Presidente João Lourenço está a combater os interesses enraizados e a centrar-se na melhoria da governação e no combate à corrupção." (Comunicado de Imprensa do FMI 2018; Relatório de Pessoa e Declaração do Director Executivo para Angola)



Relativamente à internacionalização e ao desenvolvimento de parcerias estrangeiras, a nova administração do Presidente Lourenço deu passos concretos para a abertura das suas fronteiras. Uma medida prática foi o abrandar dos requisitos de visto para entrar em Angola. Desde dezembro de 2017, Angola tornou os seguintes países isentos de visto: Botswana, Maurícias, Moçambique, Singapura, África do Sul e Zimbábwe. Paralelamente à isenção destes países, Angola também simplificou e agilizou o processo de pedido de visto para trinta e cinco (35) países adicionais por todo o mundo. Em muitos casos, os vistos serão emitidos directamente após a chegada a Angola.

Duas medidas políticas adicionais impostas pela nova administração também prometem atrair investimentos, parcerias e comércio: 1) A Nova Lei de Investimento Privado (26 de junho de 2018) e A Nova Lei da Concorrência (10 de maio de 2018). Respectivamente, estas duas leis têm como objectivo agilizar e simplificar o processo de investimento estrangeiro e assegurar que a concorrência livre e justa é respeitada e defendida dentro do mercado Angolano.

No que concerne à Diplomacia, o Presidente João Lourenço também promoveu, de forma assertiva, a República de Angola no palco mundial. No primeiro ano de mandato, realizou reuniões bilaterais com o Rei Filipe da Bélgica, com o Presidente Xi Jinping da China, com o Presidente Emmanuel Macron da França, com a Chanceler Angela Merkel da Alemanha, com a Presidente do Fundo Monetário Internacional, Christine Lagarde, com o Primeiro Ministro Narendra Modi da Índia, com o Presidente Vladimir Putin da Rússia e com o Presidente Cyril Ramaphosa de África do Sul, entre outros.

■ **Perspectivas de Angola para a Diversificação Económica e para o Investimento Directo Estrangeiro**

Dados os consideráveis recursos naturais de Angola, as condições climatéricas diversas, a grande área física e o impressionante tamanho do mercado, o país possuiu sempre um incrível potencial para diversificação e desenvolvimento económico. Estas características naturais combinadas com o compromisso da nova administração para com a internacionalização, boa governação e fornecimento de incentivos ao sector privado só podem melhorar a atractividade e a viabilidade da República de Angola como um sério parceiro para investimento estrangeiro.

AUTOR: Neil Breslin Jr.



ANGOLA: VISÃO GLOBAL

■ População

De acordo com o PND 2018-2022 “A população constitui o principal destinatário da governação, dependendo todas as políticas da dinâmica populacional de Angola. A realização, em 2014, do Recenseamento Geral da População e Habitação (Censo 2014) permitiu conhecer, com maior precisão, a estrutura populacional do País, designadamente a sua distribuição espacial e composição. Possibilitou, também, actualizar outros exercícios fundamentais para a definição de políticas públicas, tais como a Projecção da População até 2050. Se à data do Censo, existiam 25,9 milhões de angolanos, de acordo com esta projecção, em 2017 a população era 28,36 milhões e, em 2022, será 33,1 milhões, o que equivale a um acréscimo superior a 4,7 milhões de habitantes durante o período do Plano”¹.

População de Angola no período 2017-2022 (por províncias)

Anos	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ANGOLA	28.359.730	29.250.986	30.167.079	30.997.287	31.986.850	33.068.833
Bengo	413.599	429.322	445.690	462.598	479.936	479.936
Bié	1.602.663	1.654.744	1.709.139	1.765.495	1.823.451	1.883.101
Benguela	2.414.094	2.477.595	2.543.493	2.679.641	2.679.641	2.749.300
Cabinda	779.383	801.374	824.143	847.377	870.757	894.276
Cunene	1.087.493	1.121.748	1.157.491	1.157.491	1.194.495	1.271.638
Huambo	2.234.039	2.309.829	2.389.757	2.309.829	2.557.008	2.645.080
Huíla	2.735.493	2.819.230	2.906.791	2.997.267	2.997.267	3.185.244
Kwanza Norte	482,222	495,81	509,969	524,569	539,486	554,749
Kwanza Sul	2.050.441	2.109.999	2.172.184	2.236.581	2.302.788	2.370.936
K Kubango	829,23	855,258	880,48	907,681	955,649	964,426
Lunda sul	591,137	609,851	629,213	649,133	669,413	690,413
Lunda Norte	944,165	972,183	1.001.090	1.030.631	1.060.551	1.090.897
Luanda	7.714.644	7.976.907	8.247.688	8.523.574	8.801.035	9.079.811
Malanje	1.076.481	1.108.264	1.141.485	1.175.886	1.211.206	1.247.509

1. Governo de Angola: PND 2018-2022, Pagina 76

Anos	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Moxico	583,893	601,454	619,757	638,615	657,837	677,43
Namibe	549,857	568,722	588,378	608,649	629,355	650,5
Uíge	1.615.360	1.662.047	1.710.810	1.761.367	1.813.436	1.867.157
Zaire	655,536	676,649	689,521	720,903	743,539	766,43

Fonte: INE

O Aumento da população do país neste período indica que nos próximos anos a procura interna por bens e serviços irá aumentar o que é positivo para os investidores que desejam investir especialmente no sector não petrolífero da economia angolana. A província com maior número de população é Capital Luanda que em termos médio alberga 27% da população do país seguido da província da Huíla com 10%, Huambo 8% e Uíge 6%. A taxa de crescimento demográfico do país é, em termos médios, de 3,1% ao ano.

■ Produto Interno Bruto

Depois do conflito ano armado em 2002, Angola registou um crescimento económico notável acima dos 10% entre 2002-2008 de acordo com os dados das Contas Nacionais do INE. O facto de ser um país que depende fortemente do petróleo, ao longo dos últimos anos o crescimento real do PIB global dependia da performance do preço do petróleo no mercado internacional. Isso fez com que no período de 2009-2016 a taxa de crescimento real do PIB baixasse para 3,2% em termos de médias anuais, tendo registado recessão em 2016 (-2,6%) e em 2017.

Evolução do Produto Interno Bruto 2017-2022

PIB Nominal e Txa Crescimento (PND 18-22)	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PIB (nominal) Mil Milhões de Kwanzas	16.455,90	23.274,50	29.220,60	33.673,90	37.784,00	42.191,40
Taxa de Crescimento do PIB Real (%)	-2,1	2,3	3,5	2,4	2,6	4,1
Petrolífero	-5,2	0,8	0,6	-3,6	-2,5	-4,5
Gás	461,4	18,5	14	1,8	-36	-10,8
Não Petrolífero	-4,7	2,4	4,4	5	6,2	7,5

Fonte: Governo de Angola PND 2018-2022, Pag 58

De acordo com as projecções do Governo apresentados no PND 2018-2022, "o PIB deverá crescer, entre 2018 e 2022, em termos reais, a uma taxa média de 3,0%, com o sector petrolífero incluindo o gás natural a diminuir em média 2,0% e o sector não petrolífero a crescer em média 5,1%. O cenário revela uma gradual aceleração do crescimento económico, associada a uma aceleração do

crescimento do sector não petrolífero e a uma redução da importância do produto petrolífero. Identificam-se, como principais motores do crescimento, os sectores da agricultura, pescas, indústria transformadora, construção e serviços (incluindo o turismo)²”

As previsões do FMI são quase idênticas as do Governo em especial o crescimento do sector não petrolífero que se antevê ser um pouco acima dos 5% nos próximos anos de acordo com a tabela abaixo.

PIB Nominal e Taxa de Crescimento (FMI)	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PIB (Kwanzas Mil Milhões)	20.656	29.073	34.348	39.537	44.904	50.630
Petrolífero	4.061	7.409	8.069	8.536	8.898	9.313
Não Petrolífero	16.595	21.664	26.278	31.001	36.006	41.317
PIB (USD Milhões)	124.500	119.100	121.000	126.400	133.700	142.700
PIB per capita (USD)	4.418	4.102	4.048	4.105	4.214	4.367
Taxa de Crescimento Real do PIB (%)	1,0	2,2	2,5	3,6	4,2	4,7
Petrolífero	0,5	2,3	0,1	0,3	-0,3	0,0
Não Petrolífero	1,2	2,1	3,5	5,0	6,0	6,5

Fonte: IMF Angola Country Report April 2018, Pag 31 (IMF Country Report n.o 18/156)

O sector não petrolífero deverá ser o motor do crescimento económico de Angola tendo em conta as intenções do Governo em diversificar a economia nacional. Logo os investidores são incentivados a investir neste sector que contribuirá muito para o aumento do emprego.

Em termos sectoriais as previsões do Governo são as seguintes: O sector da **agricultura** deverá registar, em média, entre 2018 e 2022, uma taxa de crescimento real de 8,9%. **Pescas** deverá registar uma taxa de crescimento real média no período 2018-2022 de 4,7%, com maior relevância para o último ano do ciclo, em que aquela taxa se situará em 8,3%. **Indústria Transformadora** deverá registar, no período do Plano, uma taxa de crescimento real média de 5,9%, situando-se em 9,5% em 2022. **Energia e Águas**, o crescimento real projectado para o sector no período corresponde, em média, a 7,7%, com melhor desempenho em 2018, ano em que apresenta 30%, em resultado da entrada em funcionamento das Centrais 3 e 4 de Laúca, com capacidade nominal combinada prevista de 1.320 MW, e do projecto de Ciclo Combinado do Soyo, com capacidade nominal de 480 MW. **Serviços** (inclui Comércio, Transportes, Correios e Telecomunicações, Intermediação Financeira, Serviços Imobiliários e Aluguer, Outros Serviços Mercantis – que integra Turismo): deverá registar uma taxa de crescimento real de 5,8%, em média, no período do Plano, cujo melhor desempenho ocorrerá nos anos 2021 e 2022, quando a taxa de crescimento se situará em 7,6% e 8,8%.

2. Governo de Angola: PND 2018-2022, Pagina 58

■ Finanças Públicas

O FMI prevê défice fiscal ao longo do período 2018-2020 devido à insuficiência das receitas fiscais (que em termos médios anuais representarão 18% do PIB) em fazerem face às despesas totais (20% do PIB). O Governo tem vindo adoptar uma política de endividamento quer interno como externo para poder financiar as despesas públicas, em especial as de investimentos, que culminarão na construção e reconstrução das principais infraestruturas económicas e sociais.

Evolução e comportamento das finanças públicas 2017-2022

Finanças Públicas (% PIB)	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Receitas Totais	15,8	18,2	18,1	17,6	17,2	17,0
Petrolíferas	8,4	11,7	10,8	9,4	8,6	8,0
Não Petrolíferas	5,8	5,6	6,4	7,3	7,6	8,0
Despesas Totais	21,8	20,2	20,5	20,1	20,0	19,6
Correntes	16,2	16,2	15,6	15,2	14,9	14,4
Capital	5,5	4,0	5,0	5,0	5,2	5,3
Saldo orçamental global	-6,0	-2,0	-2,4	-2,5	-2,8	-2,7
Saldo orçamental primário não petrolífero	-10,8	-8,8	-8,3	-7,2	-6,7	-6,1
Saldo orçamental primário não petrolífero (% do PIB não petrolífero)	-13,4	-11,8	-10,8	-9,2	-8,3	-7,5
Dívida (% PIB)						
Total da dívida (bruta) do sector público	64,1	72,9	69,9	67,3	65,4	62,5
Sonangol	3,9	4,5	4,2	4,0	3,7	3,5

Fonte: IMF Angola Country Report April 2018, Pag 31 (IMF Country Report n.o 18/156)

Quanto à dívida, o Programa de Estabilização Macroeconómica (PEM) que o Governo apresentou em Janeiro do corrente ano, tem como objectivo de reduzir o rácio Dívida/PIB para menos de 60%.

■ Política Monetária

Nos últimos dois anos o Banco Central de Angola (BNA) prosseguiu uma política monetária restritiva ou contracionista devido os níveis altos de taxa de inflação que o país registou nestes anos (42% em 2016 e 26% em 2017). Mas tendo em conta que a redução da massa monetária aumenta as taxas de juros dos empréstimos que os bancos comerciais concedem aos seus clientes e diminui as intenções de investimento, no período 2018-2022 o FMI prevê que o BNA irá seguir uma política monetário expansionista que irá facilitar o aumento do crédito ao sector privado. Na tabela abaixo nota-se que haverá um aumento na massa monetária e no crédito ao sector privado em todos os anos até 2022.

Evolução e comportamento dos agregados monetários 2017-2022

Agregados Monetários (variação%, fim do período)	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Massa monetária (M ²)	-0,1	14,4	21,3	18,0	16,1	18,8
Percentagem do PIB	31,6	25,7	26,3	27,0	27,6	29,1
Velocidade (PIB/M ²)	3,2	3,9	3,8	3,7	3,6	3,4
Velocidade (PIB não petrolífero/M ²)	2,5	2,9	2,9	2,9	2,9	2,8
Crédito ao sector privado (variação percentual em 12 meses)	1,3	27,2	22,8	20,7	21,8	20,5

Fonte: IMF Angola Country Report April 2018, Pag 31 (IMF Country Report n.o 18/156)

Quanto ao comportamento do nível geral de preços, as previsões do FMI dão conta que até 2021/2022 Angola voltará a ter uma taxa de inflação de um dígito, o que será benéfico para os consumidores.

Inflação 2017-2022

Inflação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Preços no consumidor (média anual)	31,7	27,8	17,1	12,2	9,4	7,6
Preços no consumidor (fim de período)	26,3	24,7	15,0	10,0	9,0	6,5

Fonte: IMF Angola Country Report April 2018, Pag 31 (IMF Country Report No. 18/156)

■ Sector Externo

A economia angolana é bastante aberta ao comércio internacional tendo em conta os volumes de exportações e importações que efectua com os seus parceiros comerciais. Em 2016 as exportações totais foram de USD 27,5 mil milhões e as importações USD 25,6 mil milhões. Em 2017 as exportações totais foram de USD 34,4 mil milhões e as importações USD 28,3 mil milhões. Em termos da balança comercial o país apresenta saldos positivos ou superávits, mas já a conta corrente, devido a remuneração dos factores de produção estrangeiros faz com que seja negativa ou deficitária. No período 2018-2022 o FMI antevê um défice na conta corrente avaliado em 2,5% PIB em termos médios anuais.

Evolução e comportamento da balança de pagamentos 2017-2022

Balança de pagamentos	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Balança comercial (percentagem do PIB)	13,5	17,4	16,5	15,4	14,1	13,0
Exportações de bens, FOB (percentagem do PIB)	26,2	33,4	31,0	28,6	26,5	24,9

Balança de pagamentos	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Exportações de petróleo e gás (percentagem do PIB)	25,1	32,2	29,7	27,3	25,1	23,3
Importações de bens, FOB (percentagem do PIB)	12,7	16,0	14,5	13,2	12,4	11,9
Termos de troca (variação percentual)	21,7	16,8	-7,4	-5,1	-2,1	4,3
Saldo da conta corrente (percentagem do PIB)	-4,5	-3,5	-2,5	-2,1	-2,5	-2,9
Reservas internacionais brutas (fim de período, milhões de USD)	17.938	14.338	15.238	16.138	16.138	16.138
Reservas internacionais brutas (meses de import. do próximo ano)	6,0	5,2	5,8	6,2	6,0	5,9
Reservas internacionais líquidas (fim de período, milhões de USD)	13.300	9.700	10.600	11.500	11.500	11.500

Fonte: IMF Angola Country Report April 2018, Pag 31 (IMF Country Report No. 18/156)

As reservas internacionais líquidas, ao longo do período, serão suficientes para cobrirem pelo menos 6 meses de importações. Em termos monetários prevê-se que as reservas em moeda estrangeira em 2022 sejam de USD 11,5 mil milhões.

■ Sistema financeiro angolano

Angola possui um sistema financeiro em desenvolvimento que contempla três eixos fundamentais: a banca, os seguros e a bolsa de valores (está numa fase embrionária). Dentre os três eixos, o mais desenvolvido é a banca que é supervisionada pelo Banco Nacional de Angola (BNA). De acordo com as estatísticas do BNA até Maio de 2018 existiam em Angola 30 Instituições bancárias autorizadas, apenas uma que não está a exercer as actividades. Os Bancos mais conhecidos na praça são o Banco de Poupança e Crédito (pública, está em dificuldades devido ao elevado nível de crédito mal parado), Banco Angolano de Investimentos (BAI), Banco de Fomento Angola (BFA), Banco BIC, Banco Millennium Atlântico (BMA, surgiu da fusão entre dois bancos).

Quanto aos seguros são regulados pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG). Segundos os dados divulgados pela agência há no país 26 seguradoras licenciadas. Dos 26, cerca de 20 estão em funcionamento e comercializam produtos do ramo vida e não vida. As maiores seguradoras e mais conhecidas no país são a ENSA Seguros (empresa pública), Nossa Seguros, Saham Angola Seguros, Mundial Seguros, Global Seguros e a Universal Seguros.

O Mercado de Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados é regulado pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC). Estão registadas junto da CMC 60 instituições que estão autorizadas a exercerem actividades neste mercado:

- Uma Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, que a BODIVA (neste momento realiza ou transaciona operações de dívida como os bilhetes e as obrigações de tesouro. 17 Instituições participam nas operações, 15 bancos comerciais e 2 instituições não bancárias).
- Seis sociedades gestoras de organismos e investimento colectivo
- Treze organismos de investimento colectivo
- Três sociedades corretoras de valores mobiliários
- Doze peritos avaliadores de imóveis de organismos de investimento colectivo
- Uma entidade certificadora de peritos avaliadores de imóveis
- Dezanove agentes de intermediação (todos bancos comerciais)
- Cinco auditores externos

Eixos estratégicos de desenvolvimento

O Governo Angolano identificou seis eixos fundamentais de desenvolvimento do país que constam do Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022.

- Desenvolvimento Humano e Bem-Estar
- Desenvolvimento Económico Sustentável, Diversificado e Inclusivo
- Infra-estruturas Necessárias ao Desenvolvimento
- Consolidação da Paz, Reforço do Estado Democrático e de Direito, Boa Governança, Reforma do Estado e Descentralização
- Desenvolvimento Harmonioso do Território
- Garantia da Estabilidade e Integridade Territorial de Angola e Reforço do seu papel no contexto Internacional e Regional

Os factores identificados no PND como sendo críticos para a produtividade das empresas angolanas compreendem o capital humano, a qualidade das instituições, as instituições financeiras, as infra-estruturas, o funcionamento dos mercados e as políticas públicas. A melhoria da produtividade, a inovação e a valorização da qualidade são, assim, elementos decisivos para a diversificação, a competitividade, o crescimento inclusivo e a criação de empregos remuneradores.

No que diz respeito ao ambiente de negócios, o Governo está ciente que precisa melhorar as classificações do país que constam do Doing Business do Banco Mundial. Para tal irá se "reforçar todas as linhas de acção que têm vindo a ser desenvolvidas ao longo do chamado ciclo de vida das empresas. Minimizar as barreiras à entrada e à saída de empresas do mercado e promover alterações institucionais e legislativas que permitam aperfeiçoar e tornar mais eficaz e eficiente a aplicação da política de concorrência, são contributos

**A MELHORIA DA
PRODUTIVIDADE, A INOVAÇÃO
E A VALORIZAÇÃO DA
QUALIDADE SÃO, ASSIM,
ELEMENTOS DECISIVOS
PARA A DIVERSIFICAÇÃO,
A COMPETITIVIDADE, O
CRESCIMENTO INCLUSIVO E
A CRIAÇÃO DE EMPREGOS
REMUNERADORES.**

decisivos para a melhoria da eficiência do tecido empresarial e o bem-estar dos consumidores”³.

O combate a corrupção é o lema do actual Presidente da república e está se esforçar no sentido de fortalecer as instituições governamentais e judiciais no sentido de conseguirem reduzir este mal que assola o país e desincentiva os investidores estrangeiros em investirem em Angola.

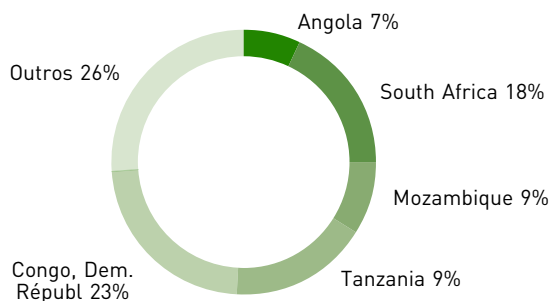
■ Angola-SADC

A SADC é um espaço de integração económica regional do qual participam 15 países da Zona Austral do Continente Africano, com uma diversidade de recursos naturais e actividades produtivas e bastantes assimetrias entre si. Em termos económicos, a heterogeneidade das estruturas produtivas e o desequilíbrio nos acervos científicos e tecnológicos é a sua principal característica. O seu PIB global, a preços de 2011, pode ser estimado em cerca de USD 1.318 biliões.

Em termos populacionais a SADC detém um potencial enorme estimado em cerca de 200 milhões de habitantes, com um PIB médio por habitante de cerca de USD 8.000. O país mais populoso da SADC é a República Democrática do Congo e Angola, em 2017, detinha um quantitativo de 28,4 milhões de habitantes e uma capacidade média de compra de USD 3.800.

A SADC é um espaço regional com mais de 310 milhões de habitantes e um Produto Interno Bruto total de 1.317,3 biliões de dólares e um PIB por habitante de USD 4.390.

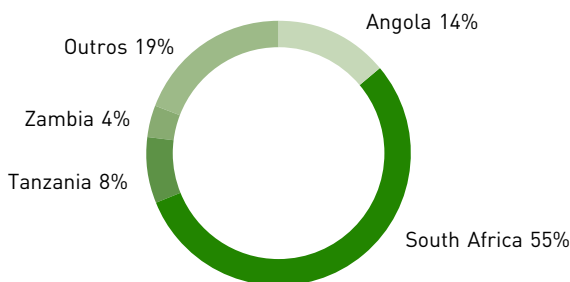
Os grandes espaços populacionais da SADC



Angola é a segunda maior economia da SADC em termos de Produto Interno Bruto Agregado, representando 14,4% do Valor Acrescentado Total da Região, logo depois da África do Sul, com 55,2%. Mas o facto mais interessante a assinalar é a progressão da representatividade económica de Angola nesta região: 8% em 2002 e mais de 14% quinze anos depois. Uma variação de seis pontos percentuais.

3. Governo de Angola PND 2018-2022, Pagina 148

Estrutura sadciana do PIB em 2014



A razão principal para esta evolução relaciona-se com a importância relativa do PIB originado no sector petrolífero, embora nos anos mais recentes e com a crise no preço do petróleo depois de 2014, esta actividade de extracção tenha perdido relevância a favor do sector não petrolífero, em especial os serviços e a construção.

No espaço específico da SADC existem 3 categorias de países consoante o valor do seu rendimento médio por habitante: de elevado rendimento (Seychelles, Maurícias, Botswana e África do Sul), de rendimento médio (Namíbia, Angola e Swazilândia) e de rendimento baixo (todos os restantes 8 países). Em condições de liberdade de comércio, os benefícios do crescimento tenderão a concentrar-se nos países de maior PIB e de mais elevado PIB por habitante (maior poder de compra). E esta tendência poderá agravar-se nas fases seguintes da SADC, porquanto não existem medidas concretas e efectivas que promovam a convergência real entre os seus países. Ainda que subsistam iniciativas conjuntas em certas áreas de infraestruturas, o essencial desta matéria é entendido como “trabalho de casa” de cada uma das economias.





A dinâmica de crescimento económico nesta região expressa-se por uma taxa média anual de 3,8% no período 2004/2015 e Angola situou a sua capacidade de crescimento acima desta cifra, quedando-se nos 5%. Superior a Angola apresentaram-se a Zâmbia (7,3%), Moçambique (7,2%) e a Tanzânia (6,5%).

No geral, todas as economias deste espaço regional são abertas, ainda que algumas dentre elas sejam mais abertas (coeficiente acima de 50%). No entanto, Angola, Namíbia, Botswana e Moçambique centram a sua abertura num número reduzido de produtos transaccionáveis (essencialmente de origem mineral), o que a torna doentia e arriscada. Angola tem tido pouco comércio com os países da região e somente com a África do Sul é que tem tido trocas comerciais mais significativas. Com adesão de Angola à Zona do Comércio Livre da região, espera-se que as trocas comerciais com os demais países aumente, em especial com os fronteiriços com o DR Congo, Namíbia.

Existem orientações políticas que todos os Estados da SADC devem ter em linha de atenção: *“No actual quadro de governação da SADC, os Estados-membros são responsáveis pela transposição das prioridades regionais para os seus instrumentos nacionais de planeamento. No entanto, o sucesso do RISDP para 2015-2020 depende, também, do desenvolvimento das capacidades dos países, do reforço da comunicação entre a SADC e os seus vários interlocutores, da adaptação dos objectivos regionais às preocupações de cada país, de uma melhor implementação dos seus programas e do reforço da task force ministerial em Integração Regional (juntando Ministros responsáveis pelas infra-estruturas, governadores dos bancos centrais e outros ministérios relevantes à actual equipa de Ministros de Comércio, Indústria, Finanças, Investimentos e Planeamento). Finalmente, a SADC reitera a importância de reforçar os sistemas de monitoria da implementação dos vários protocolos”*.

Autor: Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola



Chevron



building lasting partnerships

**progress starts
with partnership**

human energy

AGÊNCIA DE INVESTIMENTO PRIVADO E PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - AIPEX

O crescimento estável e sustentável de Angola exige a diversificação do seu tecido empresarial sendo o Investimento Privado (IP), e em particular o Investimento Directo Estrangeiro (IDE), um vector crítico para o crescimento diversificado da economia do País.

Neste sentido, o Governo e em particular a AIPEX – Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações de Angola, está fortemente empenhada em maximizar a captação de Investimento nacional e IDE em Angola e promover as exportações e internacionalização das empresas angolanas.

A AIPEX, de superintendência do Titular do Poder Executivo e tutelada pelo Ministério da Economia e Planeamento, é o interlocutor único do investidor em todas as fases do processo de investimento. As principais incumbências da AIPEX são:

- Assegurar a recepção e acompanhamento das propostas de investimento privado a realizar em Angola;
- Criar condições propícias para a realização de investimento privado;
- Supervisionar e controlar a execução dos projectos de investimento privado aprovados;
- Executar políticas e programas de substituição das importações e aumento das exportações;
- Fazer a Articulação Institucional com os demais órgãos ministeriais, bancos e outros.

O efeito da captação de IP em Angola possibilitará, não só aumentar a diversificação económica, mas minimizar a necessidade de importações, aumentar o fluxo de divisas no país, melhorar a produtividade nacional resultando numa crescente do PIB, postos de emprego, receitas fiscais e num aumento da competitividade do país.

A promoção do Investimento Privado no país é essencial para se quebrar o ciclo de dependência económica do sector petrolífero e acelerar a recuperação e o crescimento dos produtos e serviços produzidos nos Clusters Prioritários e Sectores Estruturantes em Angola.

**O CRESCIMENTO ESTÁVEL E
SUSTENTÁVEL DE ANGOLA
EXIGE A DIVERSIFICAÇÃO DO
SEU TECIDO EMPRESARIAL**

Clusters Prioritários	Sectores Estruturantes
Agricultura e Agro-indústria	Educação
Peixe, marisco e seus derivados	Saúde
Produtos dos animais	Energia e águas
Rochas Ornamentais	Construção de infraestruturas
Turismo	
Floresta	
Vestuário	

Neste contexto, é foco da AIPEX aumentar as exportações dos produtos e serviços produzidos em Angola, apoiar e facilitar a realização de mais investimentos privado (interno e externo) e acelerar a internacionalização das empresas Angolanas.

De facto, Angola tem um elevado potencial para alavancar a sua economia e posicionar-se como um dos principais destinos de investimento em África atendendo as diversas características inerentes a um mercado promissor.

■ Porquê investir em Angola

Potencial Elevado do Mercado Interno

- Possui um mercado considerável, de mais de 28.831.463 Habitantes com PIB per capita de US\$3,440;
- O investimento nos sectores prioritários tem a possibilidade de substituir importações no valor de US\$3.3 bilhões.

Diversidade e Abundância de Recursos Naturais

- Acesso a 38 dos 50 principais minérios usados na indústria, tais como Diamantes, Ferro, Ouro, Fosfatos, Manganês, Cobre, Chumbo, Zinco, Volfrâmio, Tungsténio, Titânio, Crómio, Mármore, Granito e Urânio;
- Existência de vários microclimas que permitem a produção agrícola variada nos 12 meses do ano num espaço de terras aráveis de 35 milhões de hectares, dos quais somente 14% estão em utilização;
- 69 milhões de hectares de extensão florestal com a existência de madeiras de grande valor económico como o ébano, sândalo africano e pau-rosa, e plantações comerciais de pinheiros e eucaliptos;
- Acesso a 1.650 quilómetros de costa com abundância de reservas de produtos da pesca como a cavala e atum, marisco, sardinhas, frutos do mar, entre outros.

Importante localização como porta de entrada para a África Austral

- A sua posição geoestratégica permite ao investidor o acesso ao mercado regional (SADC) de 16 países com um PIB Total de US\$600 bilhões e mais de 200 milhões de consumidores;
- Acesso por mar e fronteiras terrestres para 4 países: R.D. Congo, Congo Brazzaville, Zâmbia, e Namíbia.

EXISTÊNCIA DE VÁRIOS MICROCLIMAS
QUE PERMITEM A PRODUÇÃO AGRÍCOLA
VARIADA NOS 12 MESES DO ANO NUM
ESPAÇO DE TERRAS ARÁVEIS DE 35
MILHÕES DE HECTARES, DOS QUAIS
SOMENTE 14% ESTÃO EM UTILIZAÇÃO;





Estabilidade socioeconómica com população jovem e coesa

- Força de trabalho jovem e crescente classe média;
- Estabilidade Política e Económica desde 2002;
- Estimativa de crescimento de 5% ao ano até 2025.

Angola está determinada em atrair investimentos e melhorar o ambiente de negócio

- Estratégia de longo prazo (ELP 2025) prevê importantes projectos de investimentos em infraestruturas que se constituem em importantes oportunidades de negócios;
- Acordos bilaterais de promoção e protecção de investimentos com vários países, com destaque para Alemanha, Espanha, Grã-Bretanha, Itália, Portugal, Rússia, Suíça, África do Sul e Guiné Bissau;
- Captação de investimento privado através de programas de incentivo ao investimento e diversificação, bem como o PRODESI que estabelece os parâmetros inerentes a um processo sustentado de desenvolvimento;

Lei do Investimento Privado – Lei 10/28 de 26 de Junho de 2018, está desenhada para facilitar a atracção do Investimento Directo Estrangeiro e contribuir para a melhoria do ambiente de negócios. Destacam-se os seguintes elementos:

- Inexistência de valor mínimo para o Investimento Privado;
- Ausência de obrigatoriedade de parcerias para investir em Angola;
- Garantia da transferência de Lucros e Dividendos após implementação efectiva do projecto;
- Concessão automática de benefícios fiscais;
- Isenção de pagamento das taxas e emolumentos de qualquer serviço solicitado, incluindo os aduaneiros, por um ente público não empresarial, durante um período não superior a 5 (cinco) anos, para os projectos enquadrados no Regime Especial.

Para a implementação da lei foram adoptados procedimentos que permitiram a simplificação da tramitação processual, redução do tempo e do custo para o registo das propostas de investimento. Entre as medidas destacam - se as seguintes:

- A possibilidade de Submissão da proposta de investimento online através do Sistema Eletrónico de Tramitação do Investimento Privado (SETIP), a partir de qualquer ponto do globo;
- O limite máximo de 72 horas para registo de propostas de investimento privado;
- O acompanhamento das propostas de investimento até a sua implementação efectiva, através de serviços de suporte ao investidor.



■ Incentivos para investir

Os benefícios fiscais e aduaneiros são concedidos aos projectos de investimento privado, em função do regime de investimento em que estão enquadrados.

O Regime de Declaração Prévia: aplica-se aos investimentos privados realizados fora dos sectores considerados prioritários para efeitos da lei do investimento privado.

Benefícios do Regime de Declaração Prévia

Prazo	*2 Anos
Impostos	Redução percentual
Industrial	20%
Selo	50%
Aplicação de Capitais	25%

O Regime Especial: aplica-se aos investimentos realizados nos sectores de actividade prioritários e os benefícios fiscais são atribuídos em função da zona de desenvolvimento em que estão inseridos.

Benefícios do Regime Especial

Prazo	Zona A	Zona B	Zona C	Zona D	Outros Benefícios Zonas B, C e D
	*2 Anos	*4 Anos	*8 Anos	*8 Anos	
Impostos	Redução Percentual				
Industrial	20%	60%	80%	40%	Redução em 50% por 1 período de 4 anos das taxas de Amortizações e Reintegrações.
Aplicação de Capitais	25%	60%	80%	40%	
Predial Urbano	N/A	50%	75%	37,5%	
Imposto de Sisa	50%	75%	85%	42,5%	

A AIPEX disponibiliza aos investimentos do Regime Especial procedimentos expeditos e simplificados dos seguintes serviços:

- Registo de natureza legal, fiscal e para a segurança social;
- Registo de licenças e serviços administrativos necessários à realização dos projectos de investimentos;
- Registo da propriedade intelectual, de bens móveis e de propriedades imobiliárias;
- Obtenção de licenças de actividade, licenças de construção, ambientais e outras;
- Contratação de serviços de energia e água;
- Obtenção de vistos e documentos de permanência de residência.

■ Como investir em Angola

O processo começa com o pedido de registo da Proposta de Investimento, que pode ser feito através do SETIP, ou através do contacto directo com os serviços da AIPEX, devendo para os devidos efeitos apresentar os documentos seguintes:

- Carta de pedido de registo da proposta de investimento privado;
- Formulário de Declaração de Projecto de Investimento e seus anexos devidamente preenchido (disponível nos balcões de atendimento da AIPEX e portal eletrónico aipex.gov.ao);
- Cópias da identificação dos proponentes (Bilhete de Identidade ou Passaporte), no caso de tratar-se pessoas individuais;
- Cópia da Certidão do Registo Comercial, no caso de se tratar de pessoa colectiva;
- A acta deliberativa da decisão de registo do projecto de investimento;
- Documento comprovativo da existência de fundos ou das outras formas de realização do projecto de investimento privado declarado [Declaração Bancária: para forma de realização em meios monetários e documento idóneo passado na origem por uma entidade de avaliação de activos devidamente certificada, para a forma de realização em máquinas e equipamentos];
- Plano de formação e de substituição gradual da força de trabalho estrangeira pela nacional;
- Procuração, em caso de representação do proponente.



BODIVA - A BOLSA DA DÍVIDA E VALORES DE ANGOLA

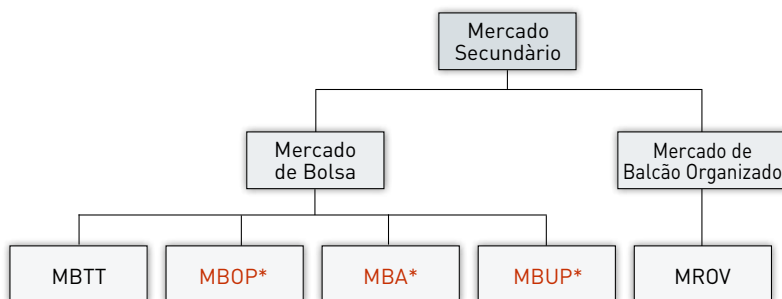
■ BODIVA

A Bolsa da Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, (doravante designada BODIVA) é uma sociedade anónima de capital público constituída em 2014, tem por objecto social a gestão de mercados regulamentados, podendo ainda exercer actividades conexas, designadamente:

- Serviços relacionados com a emissão e a negociação de instrumentos financeiros que não constituam actividade de intermediação financeira;
- Elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados de instrumentos financeiros;
- Actuação como contraparte central na negociação de instrumentos financeiros;
- Gestão de sistemas de compensação e liquidação de instrumentos financeiros;
- Gestão de sistema centralizado de valores mobiliários;
- Todos os actos necessários às funções de compensação e liquidação e gestão de sistema centralizado de valores mobiliários.

■ Mercados BODIVA (Mercado Secundário)

Relativamente à organização dos mercados secundários por si geridos, a BODIVA adopta a seguinte estrutura:



Dos mercados acima referidos, somente o Mercado de Registo de Operações sobre Valores Mobiliários (MROV) e o Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro (MBTT) encontram-se activos.

Mercado de Bolsa

- Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro (MBTT);
- Mercado de Bolsa de Obrigações Privadas (MBOP);
- Mercado de Bolsa de Ações (MBA);
- Mercado de Bolsa de Unidades de Participação de Fundos de Investimento (MBUP).

Mercado de Balcão Organizado

- Mercado de Registo de Operações sobre Valores Mobiliários (MROV).

O primeiro segmento de mercado, disponibilizado pela BODIVA foi o MROV em Maio de 2015, nesta altura ocorreu o Registo das primeiras operações. No mesmo ano foi ainda aprovado o Código de Valores Mobiliários.

EM NOVEMBRO DE 2016
OCORREU A PRIMEIRA
NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS DA
DÍVIDA PÚBLICA O QUE PERMITIU
O LANÇAMENTO DO MBTT.

O Código de Valores Mobiliários estabelece o regime jurídico do mercado de valores mobiliários e instrumentos derivados, regulando o regime de supervisão e regulação dos valores mobiliários, emitentes, das ofertas públicas de valores mobiliários, os mercados regulamentados e respectivas infra-estruturas,

os prospectos, os serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, bem como o respectivo regime sancionatório.

Em novembro de 2016 ocorreu a primeira negociação de títulos da Dívida Pública o que permitiu o lançamento do MBTT.

De referir que, somente o Mercado de Registo de Operações sobre Valores Mobiliários e o Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro encontram-se activos.

Importa realçar, que a gestão dos títulos em mercado primário passou para a BODIVA em 2018, com isso a BODIVA passou a ser responsável pela realização dos leilões de títulos de tesouro.

■ CEVAMA

A Central de Valores Mobiliários de Angola, doravante CEVAMA, foi lançada em 2016 com intuito de permitir a custódia (guarda) de valores mobiliários, Compensação das Operações e a Liquidação dos Negócios realizados no mercado de Bolsa.

Adicionalmente, a CEVAMA presta os seguintes serviços:

- Desmaterialização dos valores mobiliários;
- Eventos societários de distribuição de rendimentos;
- Liquidação dos negócios;
- Reconciliação automática de carteiras.

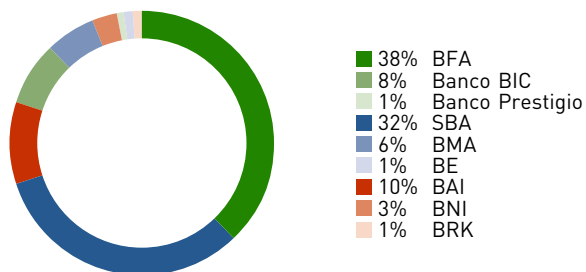
■ Membros BODIVA

Os serviços de intermediação financeira são prestados por instituições financeiras autorizadas pelo órgão de supervisão do mercado de valores mobiliários a prestar serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados em Angola.

Os membros BODIVA autorizados a prestar os serviços acima referidos são:

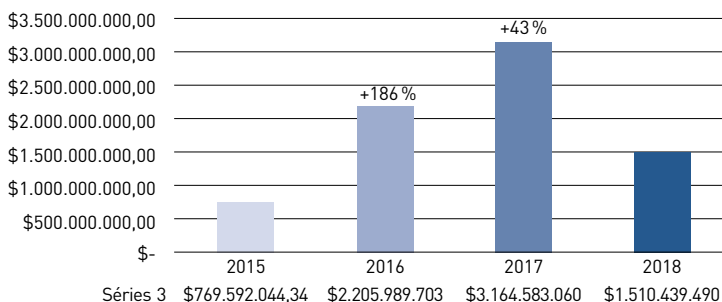
- Banco de Fomento Angola;
- Banco Angolano de Investimentos;
- Banco Millennium Atlântico;
- Banco de Poupança e Crédito;
- Banco SOL;
- Banco BIC;
- Standard Bank Angola;
- Banco de Negócios Internacional;
- Banco Regional do Keve;
- Banco Prestígio;
- Banco de Comércio e Indústria;
- Banco Económico;
- Banco Caixa Geral Angola;
- Banco Credisul;
- Growth SCVM (correctora);
- Madz SCVM (correctora)

Quota de Mercado 2017



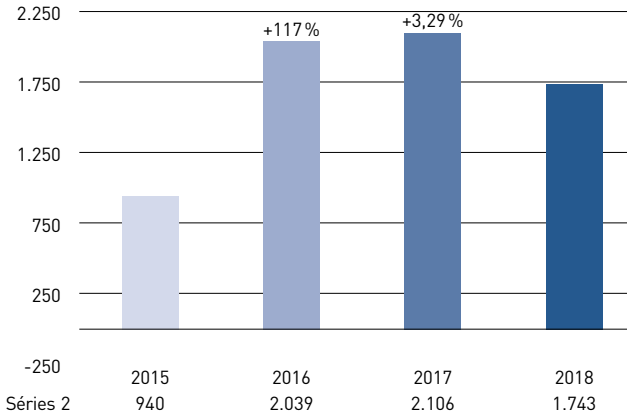
Estatísticas do Mercado

Montante Negociado



- As Obrigações Indexadas ao USD representam mais de 95% do montante negociados;
- Os Bilhetes do tesouro representam 2%;
- Obrigações Não Reajustáveis 2%.

Negócios Realizados



■ Portal do Investidor

O Portal do Investidor é um projecto do Ministério das Finanças, sob a gestão da BODIVA. Por meio do portal são vendidos títulos representativos do Estado para pessoas singulares e Colectivas via internet.

Para investir em Títulos do Tesouro é necessário possuir IBAN, Conta de Custódia activa,

E-mail e Número de Identificação Fiscal válidos. Os pagamentos são feitos via ATM.

Ao comprar um Título do Tesouro, o Investidor empresta dinheiro para o governo Angolano em troca do direito de receber no futuro (conforme maturidade do título) uma remuneração por este empréstimo, ou seja, receberá o que emprestou mais os juros sobre esse empréstimo.

Para mais informações aceda ao portal www.portaldoinvestidor.minfin.gov.ao.





INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

■ Caracterização do sector

Em Angola compete ao IDIA-Instituto de Desenvolvimento Industrial de Angola, afecto ao Ministério da Indústria, entre outros objectivos “o fomento da actividade industrial e apoio ao desenvolvimento e à consolidação de projectos industriais”¹. O País tem um enorme potencial de produzir localmente muito do que importa. Por exemplo, em 2015, dos 10 produtos mais importados 7 eram do ramo alimentar e em 2016 já eram 8². Este facto faz com que a indústria transformadora tenha um enorme potencial de crescimento, quer pelo número de postos de trabalho que criará, quer pelo contributo no processo de substituição das importações e diversificação das exportações³. Deste modo, a indústria transformadora apresenta-se como um sector estratégico para Angola.

Hoje o sector é liderado, em termos de importância, pela indústria de bebidas com 60%, seguindo-se a indústria alimentar com 20%, a de minerais não metálicos com 10%, a de minerais metálicos com 5% e a indústria química igualmente com 5%. Angola já é, a grosso modo, auto-suficiente. na indústria de bebidas (ex.: cerveja e água) e cimento Portland. Todavia, a indústria transformadora tem tido um crescimento muito abaixo do seu potencial. No período de 2003 à 2016 apenas cresceu 5%, isto é, passou de 4% a 9%⁴, o que representa uma importante oportunidade para potenciais investidores.

ANGOLA JÁ É, A GROSSO MODO, AUTO-SUFICIENTE. NA INDÚSTRIA DE BEBIDAS (EX.: CERVEJA E ÁGUA) E CIMENTO PORTLAND.

■ Os desafios do sector

Apesar do Governo ter um Plano Nacional de Formação de Quadros, existe ainda pouca oferta de mão-de-obra qualificada e com experiência necessária para qualquer processo de industrialização. Todavia, é inegável que Angola possui desde 2015 uma nova Lei Geral do Trabalho mais ajustada ao novo ambiente económico, dando aos investidores a tão desejada e necessária flexibilidade na gestão das relações laborais.

Um outro desafio prende-se com as deficiências verificadas nas infraestruturas de suporte à produção. Este facto torna as exportações a partir de Angola

1. IDIA (s/d) Brochura institucional.

2. Dados do Conselho Nacional de Carregadores 2015, 2016.

3. Governo de Angola (2018) Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022, Vol. I, pág. 158.

4. BNA Boletim Estatístico Vários anos.

menos competitivas. Contudo, desde 1998, através da Resolução da Comissão Permanente do Conselho de Ministros nº 1/98 de 10 março, o Governo Angolano adoptou uma política de fomento de pólos de desenvolvimento industrial em algumas províncias e criou-se uma Zona Económica Especial em Luanda. Com o novo ambiente económico perspectiva-se a adopção de um novo modelo de gestão e fomento, abrindo portas para a participação de investidores privados nacionais e estrangeiros.

■ As oportunidades do sector

Para os investidores, estrangeiros e nacionais, no sector da indústria transformadora existem oportunidades de negócio, tanto na criação dos pólos de desenvolvimento industrial, como nos seguintes segmentos: Indústrias Alimentares; Indústrias Têxtil, de Vestuário e do Calçado; Indústrias da Madeira, do Mobiliário de Madeira e da Pasta, Papel e Cartão; Indústrias Química e Farmacêutica; Indústrias dos Minerais e dos Materiais de Construção não Metálicos; Indústrias Metalúrgicas de Base, dos Produtos Metálicos, das Máquinas e do Material de Transporte e Reciclagem⁵.



5. Ministério da Indústria (2013) "Programa de Industrialização de Angola 2013 – 2017- Sumário Executivo", pág. 3.

LEGISLAÇÃO: FAZENDO NEGÓCIOS

EM ANGOLA

■ Lei do Investimento Privado

O actual regime do investimento privado é regulado pela Lei n.º 10/18, de 26 de Junho de 2018, que aprovou a nova Lei do Investimento Privado de Angola.

Este diploma é aplicável a todos os projectos de investimento privado em Angola, independentemente do valor, com excepção dos projectos de investimentos a serem implementados por sociedades de domínio público em que o Estado detém a totalidade ou maioria do capital, ou projectos relacionados com sectores de actividades regulados por lei especial.

De acordo com a Lei *supra* mencionada, existem dois Regimes de Investimento Privado: o Regime de Declaração Prévia, o qual consiste na simples apresentação da proposta de investimento privado junto da Autoridade competente para efeitos de registo e atribuição de benefícios (sendo necessário que as sociedades já estejam constituídas previamente à submissão do projecto de investimento) e o Regime Especial, aplicável a projectos de investimento a serem realizados nos sectores de actividades prioritários e nas zonas de desenvolvimento, estabelecidas nesta Lei.

SÃO CONSIDERADOS COMO
SECTORES PRIORITÁRIOS,
ENTRE OUTROS, OS SEGUINTEs:
EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO
TÉCNICO-PROFISSIONAL,
ENSINO SUPERIOR,
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA
E INOVAÇÃO...

Para o efeito, são considerados como Sectores Prioritários, entre outros, os seguintes: educação, formação técnico-profissional, ensino superior, investigação científica e inovação; agricultura, alimentação e agro-indústria; unidades e serviços especializados de saúde; reflorestamento, transformação industrial de recursos florestais e silvicultura; têxteis, vestuário e calçado; hotelaria, turismo e lazer; construção, obras públicas, telecomunicações e tecnologias de informação e infra-estruturas aeroportuárias e ferroviárias; produção e distribuição de energia eléctrica; saneamento básico e recolha e tratamento de resíduos sólidos.

■ Lei da Concorrência

A actual Lei da Concorrência de Angola foi recentemente aprovada pela Lei n.º 5/18, de 10 de Maio de 2018, com o intuito de estabelecer as regras e princípios

reguladores da concorrência no país. A presente Lei é aplicável a todas as actividades económicas exercidas, com carácter permanente ou ocasional, em Angola e a todas as empresas públicas e privadas, agrupamentos de empresas, cooperativas, associações empresariais e a qualquer outra pessoa jurídica com ou sem personalidade jurídica.

Salientamos que a Lei da Concorrência prevê a incorporação da Autoridade Reguladora da Concorrência, a qual se regerá pelo princípio do interesse público de promoção e defesa da concorrência.

Além das regras de acordo com as quais as actividades em Angola devem ser reguladas, a presente Lei determina as penalizações que podem vir a ser aplicadas em caso de incumprimento. Na verdade, sem prejuízo das penalidades criminais e administrativas que possam vir a ser impostas, salientamos que a Autoridade Reguladora da Concorrência poderá vir a aplicar multas e sanções acessórias, nomeadamente a exclusão da participação do infractor em procedimentos de contratação pública por um período até 3 anos.

■ Lei Geral do Trabalho

A actual Lei Geral do Trabalho foi aprovada pela Lei n.º 7/15, de 15 de Junho de 2015 (rectificada pela Rectificação n.º 15/15).

SALIENTAMOS QUE AS
EMPRESAS APENAS PODEM
CONTRATAR TRABALHADORES
ESTRANGEIROS NÃO
RESIDENTES ATÉ AO MÁXIMO
DE 30% DA MÃO-DE-OBRA,
DEVENDO O REMANESCENTE
70% SER CONSTITUÍDO POR
TRABALHADORES NACIONAIS
OU TRABALHADORES
ESTRANGEIROS RESIDENTES
NO PAÍS.

A mencionada Lei é aplicável a todos os trabalhadores que prestem actividade remunerada por conta de outrem, no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, incluindo empresas públicas, em Angola.

Supletivamente, a Lei Geral do Trabalho é aplicável a trabalhadores estrangeiros não residentes. A este respeito, salientamos que as empresas apenas podem contratar trabalhadores estrangeiros não residentes até ao máximo de 30% da mão-de-obra, devendo o remanescente 70% ser constituído por trabalhadores nacionais ou trabalhadores estrangeiros residentes no país.

A Lei Geral do Trabalho estabelece as regras e procedimentos aplicáveis às relações laborais, incluindo a sua constituição, modificação ou cessação, bem como as obrigações, direitos e deveres dos trabalhadores e da entidade empregadora. De salientar que além do salário base e outros benefícios obrigatórios, todos os trabalhadores têm direito, por cada ano de serviço efectivo, a um mínimo de 50% do salário base a título de subsídio de férias e a um mínimo de 50% do salário base, a título de subsídio de Natal.



■ Lei dos Contratos Públicos

O regime jurídico da formação e execução dos Contratos Públicos em Angola encontra-se previsto na Lei n.º 9/16, de 16 de Junho de 2016 (rectificada pela Rectificação n.º 23/16).

A presente Lei é aplicável aos contratos de empreitada de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços celebrados por uma entidade pública contratante, bem como aos contratos a concluir pelas entidades públicas contratantes que não estejam sujeitos a um regime legal especial, aos contratos cuja concretização seja efectuada por intermédio de uma Parceria Público-Privada, e, ainda, aos contratos celebrados pelos órgãos de defesa, segurança e ordem interna, sem prejuízo das excepções previstas legalmente.

Nos termos deste diploma, os operadores económicos que participem no processo de formação ou execução dos contratos aqui referidos devem observar os princípios e regras de governo societário, particularmente: a prestação regular de informação; ter contabilidade organizada; possuir sistemas de controlo interno e cumprir as regras de responsabilização social e ambiental.

Não obstante as especificidades previstas na lei, as entidades públicas contratantes que desejem proceder à celebração dos contratos em análise devem adoptar, de acordo com o valor estimado do contrato, um dos seguintes procedimentos: concurso público; concurso limitado por prévia qualificação; concurso limitado por convite; ou contratação simplificada.

■ Lei das Terras

Em Angola, é a Lei de Terras (Lei n.º 9/04, de 9 Novembro de 2004), que determina o regime jurídico das terras integradas na propriedade originária do Estado, incluindo os direitos fundiários que podem recair sobre mesmas e o regime geral de transmissão, constituição, exercício e extinção dos respectivos direitos subjacentes.

A transmissão, constituição e exercício de direitos fundiários sobre os terrenos concedíveis pelo Estado deverá respeitar os seguintes princípios: princípio da propriedade originária da terra pelo Estado; princípio da transmissibilidade dos terrenos integrados no domínio privado do Estado; princípio do aproveitamento útil e efectivo da terra; princípio da taxatividade; princípio do respeito pelos direitos fundiários das comunidades rurais; princípio da propriedade dos recursos naturais pelo Estado e o princípio da não reversibilidade das nacionalizações e dos confiscos.

Assim, reafirmamos que a terra constitui propriedade originária do Estado. Não obstante, e sem prejuízo das excepções determinadas por lei, o Estado pode transmitir ou onerar a propriedade dos terrenos integrados no seu domínio privado, sendo, contudo, nulos os negócios que violem as normas de ordem pública.

Salientamos que a transmissão do direito de propriedade e a constituição de direitos fundiários limitados sobre terrenos integrados no domínio privado do Estado apenas pode existir com o objectivo de garantir o aproveitamento útil e efectivo destes.

■ Lei Migratória

O regime jurídico dos estrangeiros em Angola é regulado pela Lei n.º 2/07, de 31 de Agosto de 2007, e pelo Decreto Presidencial n.º 108/11, de 25 de Maio de 2011, com as alterações introduzidas pelo Decreto Presidencial n.º 151/17, de 4 de Julho de 2017.



Estes diplomas estabelecem as regras e procedimentos na obtenção de vistos para Angola, inclusive as regras aplicáveis a vistos consulares, os quais, na generalidade, devem ser concedidos pelas Missões Diplomáticas e Consulares.

Existem 10 categorias de vistos consulares: visto de trabalho; visto ordinário; visto de curta duração; visto de permanência temporária; visto privilegiado; visto de turismo; visto de trânsito; visto de estudo; visto de tratamento médico, e residência.

Os cidadãos estrangeiros que desejem trabalhar em Angola devem solicitar um visto de trabalho, para o que será necessário obter previamente o parecer favorável do órgão de tutela da actividade, no caso de empresas ou entidades privadas, ou do Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, no caso de instituições ou empresas públicas.

Por outro lado, deverá ser solicitado o visto ordinário pelos estrangeiros que desejem visitar Angola por razões familiares ou de prospecção de negócios, sendo este, por regra, válido por 30 dias e prorrogável duas vezes por igual período de tempo.

■ Lei das Actividades Comerciais

A Lei das Actividades Comerciais, aprovada pela Lei n.º 1/07, de 14 de Maio de 2007, estabelece as regras aplicáveis ao exercício da actividade do comércio em Angola.

Ao abrigo da presente Lei, são consideradas como actividades comerciais as seguintes: comércio a grosso; comércio a retalho; comércio geral; comércio precário; comércio feirante; comércio ambulante; comércio de representação; prestação de serviços mercantis; importação; e exportação.

O Decreto Presidencial n.º 193/17, de 22 de Agosto de 2017, que aprovou o Regulamento sobre o Licenciamento dos Estabelecimentos e da Actividade Comercial e Serviços Mercantis, veio complementar o diploma acima mencionado e adaptá-lo às necessidades actuais.

Nos termos dos diplomas *supra* referidos, o exercício das actividades comerciais de comércio a grosso, comércio a retalho, comércio geral e de serviços mercantis, quando sujeitos a licenciamento, requerem a obtenção da respectiva Licença Comercial, Licença de Comércio Precário, Cartão de Feirante, Cartão de Vendedor Ambulante ou Cartão de Vendedor de Banca de Mercado.

Por sua vez, reforçamos que os importadores e exportadores têm de estar registados como tal no Registo de Importadores e Exportadores, mencionado *supra*.

Autor: EY Angola

Presente em Angola há mais de seis décadas, actualmente a nossa equipa inclui elementos de todas as nossas linhas de serviço, nomeadamente assurance, tax, advisory e transaction advisory services, permitindo oferecer localmente todo o leque de soluções da EY.



COMO FAZER: FAZENDO NEGÓCIOS

EM ANGOLA

■ Registrar uma empresa

Não obstante as regras de investimento privado nacional ou estrangeiro que possam ser aplicáveis e os eventuais requisitos que sectores de actividade específicos possam exigir, as empresas devem ser registadas perante a Conservatória do Registo Comercial, a Repartição Fiscal, o Instituto Nacional de Segurança Social, o Instituto Nacional de Estatística, entre outros.

Actualmente, é possível realizar muitos dos actos inerentes à incorporação de uma empresa ou sociedade no Guichê Único da Empresa, incluindo, por exemplo, o pedido de admissibilidade da denominação a adoptar, a escritura pública, o registo comercial, bem como a publicação dos Estatutos da sociedade em Diário da República.

■ Financiamento

De um modo geral, o sistema financeiro angolano, bancário e não bancário, tem apresentado alguma estabilidade, o que resulta em grande medida do processo de transformação observado, tendo em vista uma convergência com as melhores práticas internacionais. No entanto, o sistema financeiro bancário apresenta ainda alguns constrangimentos sistémicos, particularmente no que se refere a rácios de incumprimento de crédito elevados.

DE UM MODO GERAL,
O SISTEMA FINANCEIRO
ANGOLANO, BANCÁRIO E NÃO
BANCÁRIO, TEM APRESENTADO
ALGUMA ESTABILIDADE

Para endereçar o desafio do crédito malparado, foi criada, pelo Estado, uma empresa de gestão de activos, a Recredit, que tem vindo a adquirir activos com risco elevado, provenientes das carteiras de crédito de bancos públicos, estando a trabalhar com outros bancos para adquirir uma parte do seu crédito malparado.

Em 2016, o total de crédito concedido foi superior a USD 20.000 m, sendo que, dos cerca de trinta bancos autorizados a operar em Angola, seis controlam mais de 65% do total de activos.

O financiamento de grandes projectos públicos tem sido maioritariamente assegurado por instituições financeiras externas, tais como agências de crédito internacionais, que requerem garantias soberanas.

No que se refere ao financiamento interno destinado ao sector privado, o Governo angolano tem vindo a desenvolver algumas iniciativas destinadas à criação e ao desenvolvimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Estas iniciativas visam fortalecer alguns sectores prioritários, como é o caso da iniciativa Angola Investe, promovida pelo Ministério da Economia, que oferece taxas de juro bonificadas.

Para financiamentos em moeda estrangeira, em regra, a banca comercial angolana tem evitado prestar garantias devido ao risco cambial existente.

Por outro lado, instituições multilaterais como o Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco Mundial, têm vindo a firmar acordos de financiamento com o governo angolano, destinados ao desenvolvimento de sectores como agricultura, ambiente, desenvolvimento rural, saúde e educação.

O mercado de capitais de risco em Angola ainda encontra-se a dar os primeiros passos, contando já com alguns fundos públicos, como é o caso do FACRA e FSDEA, e privados, associados à banca ou a grandes grupos empresariais.

Recentemente, o Banco Nacional de Angola definiu um aumento no que se refere ao capital regulamentar mínimo para a banca comercial, aumento este que deverá estar concluído até ao final de 2018.



■ Importação e Exportação

O Decreto Presidencial n.º 75/17, de 7 de Abril de 2017, estabeleceu os novos Procedimentos Administrativos de Licenciamento de Importações, Exportações e Reexportações.

Em regra, salientamos que é obrigatório o Registo de Exportadores e Importadores (conhecido por "REI"), o qual consiste no registo dos operadores económicos no Sistema Integrado do Comércio Externo. Mediante o presente registo, é concedido o respectivo Certificado aos importadores e exportadores, o qual deverá ser válido por 5 anos (embora a actualização deva ocorrer de 2 em 2 anos), ao abrigo do diploma *supra* mencionado.

Para efeitos de registo e monitorização das operações de importação, exportação e reexportação, todos os operadores envolvidos nas operações em apreço devem utilizar o Sistema Integrado do Comércio Externo

("SICOEX"), sob a tutela do Ministério do Comércio.

As operações de importação, exportação e reexportação podem ser ou não sujeitas a licenciamento, o qual, por sua vez, poderá ser automático ou não, nos termos da presente Lei. A título meramente exemplificativo, não está sujeita a licenciamento a importação temporária de mercadorias sujeitas, por lei, a esse regime aduaneiro, ou a importação de peças e acessórios abrangidos por contratos de garantia, bem como a importação de bens doados, excepto se forem usados.

A importação, exportação e reexportação de materiais remetidos para o exterior para fins de testes, exames ou pesquisas, com finalidade industrial ou científica, ou a importação, exportação e reexportação de amostras, também estão isentas de licenciamento.

A liquidação das operações de importação, exportação e reexportação deverá cumprir os requisitos e executar as regras e procedimentos cambiais aplicáveis, ao abrigo da Lei Cambial e diplomas relacionados.

No que respeita à liquidação de operações de importação e exportação de mercadoria, realçamos que o Banco Nacional de Angola emitiu recentemente o Aviso n.º 5/18, de 17 de Julho de 2018, o qual veio estabelecer novas regras e procedimentos cambiais a ter em consideração no procedimento de pagamento destas operações.

■ Compliance

As maiores economias mundiais estão a assistir a uma crescente importância das obrigações regulatórias e de compliance, com especial incidência na Prevenção do Branqueamento de Capitais (PBC), no combate ao financiamento do terrorismo (CFT) e no combate à corrupção. Esta preocupação tem impactos cada vez mais significativos em economias emergentes como Angola, onde o investimento estrangeiro representa uma oportunidade de desenvolvimento.

As entidades reguladoras têm vindo a aumentar a pressão, aplicando multas de milhões de USD às empresas que não fazem todos os esforços necessários de PBC/CFT e combate à corrupção. Esta pressão que se faz sentir noutros países, em especial nos EUA e nos países da União Europeia

(UE), faz sentir-se também nas empresas angolanas, que estão obrigadas a cumprir com os seus programas de compliance para poder estabelecer relações de negócio.

A adopção de melhores práticas de compliance por parte das empresas angolanas terá dois efeitos de grande impacto: por um lado, irá melhorar a eficiência da empresa por reduzir os casos de fraude, corrupção e perda de receita por essa via; por outro lado, irá dar um sinal claro ao mercado e aos investidores internacionais de que estão empenhadas numa nova cultura ética e de integridade.

As empresas que mais rapidamente souberem dar resposta a estas exigências estarão melhor posicionadas para atrair parceiros internacionais, ao demonstrarem políticas alinhadas com os mais elevados níveis de exigência nestas matérias. A função de compliance deixou de ser uma formalidade: passou a ser um fator decisivo na competitividade das empresas angolanas para atrair investimento.

■ Regime fiscal

O sistema fiscal angolano é composto por diversos tributos que se encontram subdivididos em tributação de rendimento, consumo e património.

O sector Oil & Gas tem um regime específico de tributação.

Refira-se igualmente que, à presente data, não se encontra em vigor qualquer Acordo para Evitar a Dupla Tributação celebrado por Angola com outros países.

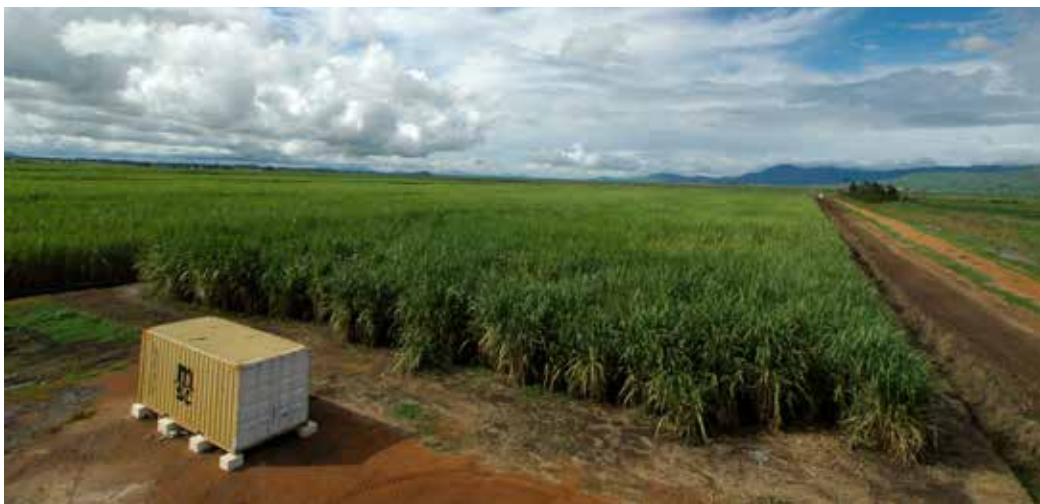
Tributação do rendimento

Imposto Industrial

Os lucros do exercício de actividades comerciais e industriais estão sujeitos a uma taxa de tributação de 30%. O imposto é apurado na declaração anual de rendimentos "Modelo 1", que deverá ser entregue até ao final de Maio ou de Abril do ano subsequente, conforme a empresa se encontre no Grupo A ou Grupo B de tributação.

A prestação de serviços a entidades Angolanas encontra-se, na maior parte dos casos, sujeita a retenção na fonte em sede de Imposto Industrial à taxa de 6,5%. Adicionalmente, as empresas estão sujeitas a liquidação e pagamento do Imposto Industrial provisório, à taxa de 2%, sobre as vendas dos primeiros 6 (seis) meses do ano fiscal em curso, o qual deverá ser entregue até ao final de Agosto e Julho do ano em curso, conforme o contribuinte seja do Grupo A ou Grupo B.

Refira-se que a retenção na fonte sofrida sobre os serviços e a liquidação do Imposto Industrial provisório sobre as vendas relevam para efeitos do apuramento do imposto final apurado na declaração anual de rendimentos "Modelo 1", ao serem abatidos à colecta final do imposto.



Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho (“IRT”)

Os rendimentos auferidos por trabalhadores singulares decorrentes de trabalho por conta de outrem estão sujeitos a tributação a taxas progressivas até 17%, conforme os níveis de rendimento estipulados na tabela anexa ao Código do IRT. Os rendimentos auferidos por titulares de cargos de gerência, administração ou titulares de órgãos sociais estão sujeitos a retenção à taxa de 15%.

Os rendimentos auferidos pelos prestadores de serviços independentes estão sujeitos a uma tributação de 10,5% no Grupo B e a 6,5% ou 30%, se enquadrados no Grupo C.

No geral, a entrega do imposto ocorre mediante retenção na fonte pela entidade que efectua o pagamento do rendimento.

Impostos sobre a Aplicação de Capitais

Os rendimentos derivados da aplicação de capitais estão sujeitos a uma tributação que varia entre 5% e 15%, dos quais destacamos:

- Dividendos, royalties, juros de suprimentos, juros de aplicações à ordem e/ou a prazo e saldo positivo entre as mais e menos-valias – 10%
- Outros rendimentos derivados da aplicação de capitais e juros de empréstimos com a natureza de mútuos – 15%

Refira-se que o rendimento tributável tanto pode resultar da sua atribuição e/ou pagamento, como da presunção da sua existência.

Tributação do Património Imposto Predial Urbano (“IPU”)

O IPU incide sobre o património imobiliário, sendo devido tanto pela detenção de imóveis de serviço próprio como pelos rendimentos decorrentes do arrendamento de prédios urbanos.

Assim, são sujeitos a IPU:

- Imóveis próprios – taxa de 0,5% sobre o montante que exceder o valor patrimonial de AKZ 5.000.000
 - Proveitos de rendas – taxa efectiva de 15% sobre o valor da renda efectivamente recebida
- Imposto sobre as Sucessões e Doações e Sisa

A transmissão onerosa de imóveis está sujeita a SISA à taxa de 2% sobre o valor de aquisição do imóvel.

Tributação do Consumo

Imposto de Consumo

O Imposto de Consumo incide sobre a produção, importação e venda de bens, bem como a prestação de determinados serviços.

A taxa de tributação é de 10% para a produção e importação de bens, embora alguns bens tenham uma taxa mais reduzida, que pode ascender a 0%, e outros bens uma taxa agravada de 50%.

Os serviços incluídos no âmbito de incidência estão sujeitos a taxas de 5% ou 10%. No caso do serviço sujeito a Imposto de Consumo ser prestado por uma entidade não residente, a entidade beneficiária Angolana deverá proceder a auto-liquidação do tributo.

Com a expectável entrada em vigor do Imposto sobre o Valor Acrescentado a 1 de Janeiro de 2019, o Regulamento do Imposto de Consumo será revogado.

Imposto sobre o Valor Acrescentado

De acordo com a actual proposta de lei, Angola irá introduzir o Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”) a partir de 1 de Janeiro de 2019, sendo revogado o actual Regulamento do Imposto de Consumo.

A sua introdução será faseada durante os primeiros 2 anos, sendo apenas de aplicação obrigatória para as empresas incluídas na lista dos Grandes Contribuintes.

Embora ainda não tenha sido aprovada a proposta de lei, é expectável que a taxa de imposto seja fixada nos 14%.

Imposto do Selo

O Imposto do Selo é devido sobre actos, contratos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na Tabela anexa ao Código do Imposto do Selo.

Entre outros, abaixo apresentamos alguns factos tributários e respectivas taxas:

- Emissão de recibos de quitação - 1%
- Financiamentos – 0,1% a 0,5%, consoante a maturidade do crédito
- Emissão de apólices de seguro - 0,1% a 0,4% consoante o tipo de seguro
- Aquisição de imóveis - 0,3%
- Taxas e Contribuições
Contribuições para a Segurança Social

Os rendimentos atribuídos aos trabalhadores por conta de outrem estão a contribuições para a Segurança Social, de acordo com as seguintes taxas, sobre o salário e outras componentes remuneratórias:

- Parcela do trabalhador – 3%
- Parcela da entidade empregadora – 8%

Os colaboradores por conta de outrem que comprovem documentalmente que estão sujeitos a outro regime de Segurança Social em território estrangeiro não estão vinculados a este regime.

Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Corrente (“CEOCIC”)

A CEOCIC incide sobre as transferências bancárias efectuadas para o exterior no âmbito de contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão.

A taxa aplicável é de 10% sobre o valor da transferência efectuada para o estrangeiro.

Compete ao ordenante da operação bancária a sua liquidação junto de uma a Repartição Fiscal, em momento anterior ao pedido da operação.

■ Regime aduaneiro

A nova Pauta Aduaneira entrou em vigor em 7 de Agosto de 2018. Com referência à Pauta Aduaneira anterior que tinha entrado em vigor no início de 2014, ocorreu um aumento transversal dos Direitos Aduaneiros, enquanto as taxas do Imposto de Consumo diminuíram para determinados bens.

Incidem sobre a importação de mercadorias (incluindo equipamentos), sendo calculados sobre o valor aduaneiro e determinado nos termos da legislação aplicável, as seguintes taxas:

- Direitos de importação: entre 2% e 70%
- Imposto de Consumo: entre 2% e 30%
- Imposto do Selo: 1%
- Emolumentos gerais aduaneiros: 2%

Refira-se que as taxas de Imposto de Consumo serão revogadas, sendo substituídas por novas taxas de IVA, quando o mesmo entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2019.

■ Abertura de conta bancária

O Aviso n.º 2/17, define novas regras para abertura e movimentação de contas em bancos angolanos, tituladas por não residentes cambiais.

As contas em moeda nacional passam a poder ser movimentadas a crédito através de receitas provenientes da actividade económica exercida em Angola ou por

conversão de moeda estrangeira. As operações de débito passam a contemplar transferências domésticas ou utilização de cartões de débito, entre outras. Para as contas em moeda estrangeira, o presente Aviso limita as operações a crédito a fundos provenientes do exterior do País e juros.

Alguns players já oferecem a solução de abertura de conta online, mas a maioria ainda requer que a abertura seja feita presencialmente.

Documentação necessária para abertura de conta:

Conta de Particulares

- Impresso de abertura de conta, a obter junto da instituição financeira
- Fotocópia de documentos de identificação dos titulares da conta ou bilhete de identidade para cidadãos nacionais
- Passaporte com Visto de Trabalho, Visto de Residência ou Cartão de Residente, no caso de cidadão estrangeiro
- Fotocópia do cartão de Contribuinte • 1 Fotografia a cores de cada um dos titulares
- Declaração de serviço (opcional)
 - Declaração do Ministério das Finanças (apenas necessário para funcionários públicos)
 - Montante mínimo para o depósito inicial (montante definido pela instituição financeira) Conta de Empresa
 - Impresso de abertura de conta, a obter junto da instituição financeira
 - Carta da empresa a solicitar a abertura de conta
 - Certidão de Registo Comercial
 - Pacto Social publicado no Diário da República e respectivas alterações, caso existam
 - Cartão de Contribuinte Fiscal
 - Certificado de Registo Estatístico
 - Comprovativo de liquidação de Impostos
 - Alvará para exercício da actividade
 - Fotocópia dos documentos de identificação dos representantes da empresa
 - Certidão das procurações contendo os nomes dos representantes da empresa, caso existam
 - 1 Fotografia a cores de cada um dos titulares
 - Montante mínimo para o depósito inicial (montante definido pela instituição financeira)

Autor: EY Angola

Presente em Angola há mais de seis décadas, actualmente a nossa equipa inclui elementos de todas as nossas linhas de serviço, nomeadamente assurance, tax, advisory e transaction advisory services, permitindo oferecer localmente todo o leque de soluções da EY.

MENSAGEM DA EMBAIXADORA

NINA MARIA FITE



A pós ter trabalhado em Angola há 10 anos, tenho o prazer de estar de volta como Embaixadora dos EUA. Muito mudou desde que vim para Angola pela primeira vez. O país estava a recuperar de uma guerra civil de 27 anos e começava a reconstruir as suas infraestruturas. Desde então, a economia e a indústria petrolífera cresceram, novos edifícios e estradas foram construídos e o país desempenhou um papel de liderança importante na Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). Hoje em dia, Angola é um dos três parceiros estratégicos dos EUA na África Austral e este ano marca o 25º ano das relações diplomáticas entre os EUA e Angola.

Como Embaixadora dos EUA em Angola, a minha principal prioridade é reforçar o comércio e o investimento dando continuidade às iniciativas existentes para tal objectivo. Durante mais de uma década, os EUA têm contribuído activamente para o desenvolvimento dos pilares chave de uma economia Angolana próspera e sustentável, que irá criar oportunidades para todos os Angolanos.

Através da Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional, o Governo Americano forneceu mais de USD 500 milhões em assistência técnica, formação e bens para melhorar os sistemas de saúde e serviços de saúde em Angola de

modo a conseguir uma população mais saudável. E Angolanos mais saudáveis significam uma maior produtividade económica.

Na desminagem humanitária, os EUA gastaram USD 124 milhões nos últimos 20 anos para eliminar os campos de minas em Angola. O programa reduziu o tamanho do problema com as minas em Angola de cerca de 982 quilómetros quadrados em 2017 para 102 quilómetros quadrados hoje em dia. Agora, enquanto Angola procura diversificar a sua economia, mais terrenos estão disponíveis para o desenvolvimento agrícola. Para além dos cultivos, estes espaços desminados são seguros para projectos de desenvolvimento comunitários para melhorar as perspectivas de educação e de saúde dos Angolanos.

Nós, na Embaixada também temos estado comprometidos em ajudar a criar os futuros líderes de Angola através de programas de intercâmbio profissional e educativo patrocinados pelo governo dos EUA, como por exemplo, as Bolsas Fullbright, a Iniciativa de Líderes de Jovens Africanos (YALI) e o Programa de Liderança de Visitantes Internacionais (IVLP). Cada programa é diferente, mas todos eles proporcionam aos Angolanos oportunidades de viajar para os Estados Unidos para desenvolvimento profissional e educativo; os alunos destes programas voltam a casa com aptidões mais analíticas e mais práticas para colmatar os problemas locais mais prementes do país.

Para além do capital humano, sabemos que um sistema energético fiável e estável é crucial para dar força à economia Angolana. Os EUA estão a trabalhar com o Governo de Angola para construir as suas infraestruturas energéticas através da Power Africa - um programa financiado pelo governo dos Estados Unidos criado para aumentar o acesso e a geração eléctrica em África utilizando o investimento privado e as reformas políticas e reguladores de apoio.

Todos estes programas apoiam, directamente, o capital humano, o desenvolvimento industrial e a diversificação da economia Angolana. Em conjunto, estas iniciativas irão criar melhores e mais robustas oportunidades de investimento e comércio para os nossos países. Claro que a cooperação com o sector privado é primordial para os nossos objectivos de um investimento e comércio bilateral maior. A AmCham Angola desempenha um papel importante nesta relação e eu elogio a AmCham pelo lançamento deste primeiro Guia Económico de Angola da AmCham. Estou confiante de que juntamente com a AmCham Angola e o Governo de Angola, teremos sucesso na construção de uma relação de investimento e comércio com benefícios mútuos.

RELAÇÃO EUA-ANGOLA EM NÚMEROS

■ Comércio

\$3,4 mil milhões de USD no total (bilateral) de comércio de bens entre Angola e os Estados Unidos durante o ano de 2017

Bens Americanos exportados para Angola totalizaram \$810 mil milhões;

- As principais categorias de exportação em 2017 foram: equipamento/veículos ferroviários (\$216 milhões), carne (aves) (\$158 milhões), maquinaria (\$154 milhões), maquinaria eléctrica (\$82 milhões) e aeronaves (\$62 milhões).
- De acordo com o Departamento de Comércio, as exportações de bens dos EUA para Angola criaram cerca de 7 mil empregos em 2015.

Os bens Angolanos exportados para os Estados Unidos totalizaram \$2,6 mil milhões.

- As principais categorias de importação em 2017 foram: combustíveis mine-rais (\$2,5 mil milhões), pedras e metais preciosos (diamantes) (\$136 milhões), outros especiais (devoluções) (\$5 milhões), equipamento/veículos ferroviários (\$154 milhares) e mobiliário e roupa de cama (\$73 milhares).

■ Investimento

- O investimento directo estrangeiro dos EUA (IDE) em Angola foi de \$804 milhões em 2016 (principais dados disponíveis), um aumento de 236,4% comparado com 2015.
- O IDE nos Estados Unidos (capital) foi de \$234 milhões em 2016 (principais dados disponíveis), até 13,0% a partir de 2015.

Fonte de Informações: Secretaria do Representante Comercial dos Estados Unidos



RELAÇÃO EUA-ANGOLA

■ Quatro Séculos de História Comum

Indiscutivelmente, a relação bilateral actual entre os Estados Unidos da América e a República de Angola é sólida e frutuosa. No entanto, a relação contemporânea representa apenas uma pequena porção da relação histórica profunda que já existe há quase quatro séculos entre os dois povos. Esta longa história comum cria terreno fértil para aprofundar e ampliar ainda mais um relacionamento já frutífero e bem estabelecido.

■ A Relação Bilateral Actual entre os Estados Unidos e Angola

A relação mantém-se firme e demonstra um registo impressionante através de iniciativas como o African Growth and Opportunity Act (AGOA), o Trade and Investment Framework Agreement (TIFA) entre os Estados Unidos e Angola e a Iniciativa Presidencial Contra a Malária. O Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos (Ex-Im Bank) está a trabalhar com Angola para estimular a criação de oportunidades de emprego nos dois países, reforçando a colaboração no financiamento das exportações americanas para Angola.

Como atestação da profundidade desta relação política, em Maio de 2017, o Secretário Americano da Defesa James Mattis e o Ministro da Defesa de Angola na altura, Joao Lourenço, assinaram um Memorando de Entendimento (ME) que perspectiva uma cooperação na segurança entre os Estados Unidos e Angola, incluindo o intercâmbio de informações de segurança, formação de oficiais em ambos os países, visitas contínuas entre ambos os líderes e a utilização de mecanismos adequados de formação para a manutenção da paz. O ME também destaca o compromisso Americano e Angolano para com a segurança no Golfo da Guiné e a estabilidade na região dos Grandes Lagos.

EM MAIO DE 2017,
O SECRETÁRIO AMERICANO
DA DEFESA JAMES MATTIS
E O MINISTRO DA DEFESA
DE ANGOLA NA ALTURA,
JOAO LOURENÇO, ASSINARAM
UM MEMORANDO DE
ENTENDIMENTO (ME)

■ Quase um Século de Relações Comerciais, de Investimento e de Parcerias

Precisamos apenas de analisar a presença empresarial dos EUA em Angola no último século para compreender que a relação é muito mais profunda do que apenas o aspecto político. Por exemplo, a primeira Concessionária da Ford foi criada em Angola há quase um século, em 1926. Nos anos 30, a Texaco começou a

exploração e produção de petróleo em Angola. Hoje em dia, o Estados Unidos são um dos maiores investidores na República de Angola e contam com a presença de empresas Americanas líderes como a Coca-Cola, GE, Chevron, ExxonMobil e John Deere.

Mais recentemente, o National Geographic faz uma parceira com o Ministério do Ambiente de Angola para estudar e documentar a Bacia do Rio Okavango, uma das mais importantes mas menos conhecidas bacias hidrográficas de África. Até agora, o "The National Geographic Okavango Wilderness Project" (NGOWP) registou catorze (14) espécies de plantas potencialmente novas para a ciência e dezoito (18) espécies novas para Angola. Como parte do Projecto, também foram estudados invertebrados, peixes, répteis e anfíbios, aves e mamíferos e foram realizadas as recomendações de Gestão de Recursos para comunidades que vivem na Bacia do Rio Okavango. Finalmente, um documentário filmado, com o título "No Okavango" foi produzido e estreou no Festival de Cinema de Tribeca de 2018 em Nova Iorque. (The National Geographic Okavango Wilderness Project).

■ Quatro Séculos de Identidade, Património, História e Influência Mútua

O aspecto mais importante, e talvez mais ignorado, é a relação única entre os Estados Unidos e Angola ao nível de identidade comum, história, património e cultura, sendo que todos estes aspectos foram determinantes no destino final de cada país.

Por exemplo, os Angolanos estiveram presentes no que é conhecido como Estados Unidos há quase quatro séculos e têm sido primordiais para a contribuição e para o desenvolvimento da "Experiência Americana". A primeira chegada documentada

de um Angolano aos Estados Unidos foi a 25 de Agosto de 1619 em Point Comfort (actualmente, Fort Monroe em Hampton, Virgínia). A partir dessa data, estima-se que pelo menos vinte e seis por cento (26%) de todos os Africanos a chegar ao que se conhece como Estados Unidos da América eram de origem Angolana, ou seja, um em cada quatro Americanos de Origem Africana são de descendência Angolana. Por outras palavras, com base nas informações do Censo dos EUA, existem, hoje em dia, pelo menos, onze (11) milhões de Americanos-Angolanos nos Estados Unidos.

A LENDA DO JAZZ, MCCOY
TYNER, FOI O ARTISTA
PRINCIPAL DO PRIMEIRO
FESTIVAL INTERNACIONAL DE
JAZZ DE LUANDA

Os Americanos também estiveram presentes e foram influentes em Angola nos últimos séculos. A referir, em 1880, os missionários Protestantes estiveram presentes em Angola, construindo igrejas, escolas e hospitais, investindo na agricultura e ensinando pedreiros, carpinteiros, enfermeiros e professores. As escolas dirigidas pela Igreja Metodista Unida ajudaram a educar vários líderes

Angolanos, incluindo o Dr. António Agostinho Neto, fundador da Nação Angolana e seu primeiro Presidente, que também era filho de um pastor Metodista. Em 1948, os mesmos Metodistas Americanos garantiram ao futuro primeiro Presidente de Angola uma bolsa académica para continuar os seus estudos superiores no estrangeiro.



A presença cultural Americana é também de notar actualmente em Angola, especialmente nas áreas da música e do desporto. O número de músicos Americanos, predominantemente nos géneros de Jazz, R&B e Hip Hop, que visitaram ou actuaram em Angola na última década, é formidável. A lenda do jazz, McCoy Tyner, foi o artista principal do primeiro Festival Internacional de Jazz de Luanda. Outras lendas do jazz que também tocaram em Angola incluem George Benson, Dee Dee


Bridgewater, Cassandra Wilson, Nnenna Freelon, Dianne Reeves, Randy Crawford, Carmen Lundy, Roy Hargrove, Joe Sample, Stanley Jordan, Marcus Gilmore e Joshua Redman. A lista de visitantes norte-americanos nas áreas de R&B e Hip Hop é igualmente impressionante.

No desporto, o domínio de Angola no basquetebol no continente Africano é testemunho do compromisso Angolano para a modalidade inventada em Springfield, Massachusetts pelo Dr. James Naismith em 1891. A selecção nacional de Angola ganhou o Campeonato de Basquetebol Africano onze (11) vezes e está, de forma permanente, no top do continente Africano. Ao nível individual, o extremo-poste angolano, Bruno Fernando joga para a Universidade de Maryland e é um dos principais candidatos à loteria da NBA em 2019.

■ Enorme Potencial para Desenvolvimento Futuro

Indiscutivelmente, a relação histórica entre os Estados Unidos e Angola vai muito além das relações diplomáticas, comerciais e culturais. Mesmo assim, esta relação ainda não conseguiu atingir o seu potencial final. Assim que ambos os lados perceberem e abraçarem a natureza profunda da sua experiência e património comuns, o céu é o limite para o desenvolvimento futuro.

AUTOR: Neil Breslin Jr.



Bruno Fernando joga para a Universidade de Maryland e é um dos principais candidatos à loteria da NBA em 2019.



AMCHAM-ANGOLA

THE VOICE OF U.S. BUSINESS IN ANGOLA

THE BUSINESS ENVIRONMENT
IN ANGOLA AND STRENGTHEN
COOPERATION AND UNDERSTANDING
BETWEEN THE US AND ANGOLA



PROMOTE ACTIVITIES
THAT ENCOURAGE AND
STIMULATE BUSINESS
INVESTMENT BY
U.S. COMPANIES



SUPPORT ONGOING
AND FUTURE BUSINESS
OPERATIONS OF
MEMBERS COMPANIES
AND INDIVIDUALS



FOSTER BILATERAL
COMMERCE,
EDUCATIONAL AND
CULTURAL TIES
BETWEEN THE
U.S. AND ANGOLA



www.amchamangola.org

BFA Oil & Gas Desk

A Bank for your energy. Um Banco para a sua energia.

BFA is a reference in Angola's financial sector, playing a leading role in the economic development of the country. And because Angola's growth is largely based on the oil and gas industry, BFA has created two special desks with dedicated teams, in order to offer everything that the energy business may need from a bank. Just ask.

O BFA é uma referência no sector financeiro angolano, tendo um papel principal no desenvolvimento económico do país. E porque o crescimento de Angola é maioritariamente baseado na indústria do petróleo e do gás, o BFA criou dois balcões especiais, com equipas especializadas, para oferecer tudo o que o negócio da energia possa necessitar da parte de um banco. Basta pedir.

For more information call +244 222 638 986,
send an e-mail to oilgasdesk@bfa.ao or browse www.bfa.ao

Para mais informações ligue +244 222 638 986,
envie um e-mail para: oilgasdesk@bfa.ao ou vá ao site www.bfa.ao



BFA

SECTOR DE RECURSOS MINERAIS E PETRÓLEOS

■ Sumário Executivo

O presente Guia Económico comporta as linhas mestras de atracção ao investimento estrangeiro para o Sector dos Recursos Minerais e Petróleos, tendo por base as Medidas de Política e Acções previstas nos diferentes instrumentos de governação Nacional.

Como consequência da reestruturação orgânica e funcional dos órgãos centrais do Governo, foi criado, nos termos do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/17, de 13 de Outubro, o Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos;

O Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos, abreviadamente designado por MIREMPET é o Departamento Ministerial auxiliar do Presidente da República e Titular do Poder Executivo, responsável pela formulação, condução, execução e controlo da política do executivo relativa às actividades geológicas e mineiras, de petróleo, gás e biocombustíveis.

■ Intervenientes do Sector

O Sector de Recursos Minerais e Petróleos, compreende os seguintes serviços:

EMPRESAS PÚBLICAS	RAMO DE ACTIVIDADES	LOCALIZAÇÃO
Endiama-E.P.	Pesquisa, exploração, mineração, comercialização e polimento de diamantes	Luanda
Sodiam-E.P.	Comercialização	
Ferrangol-E.P.	Produção e exploração	
Sonangol-E.P.	Exploração, produção e comercialização	
Instituto Geológico de Angola (IGEO)	Organização e sistematização do conhecimento geológico e potencial dos recursos minerais.	
Instituto Nacional de Petróleos (INP)	Formação e o ensino a nível médio e técnico-profissional, bem como promover o treinamento, em áreas profissionais dos petróleo, aos trabalhadores ligados ao Sector, promovendo a sua actualização, reciclagem e aperfeiçoamento científico, técnico e cultural.	Cuanza Sul
Instituto Regulador de Derivados de Petróleo (IRDP)		Luanda
Comissão do Processo Kimberley (PK)		Luanda
Agência Nacional de Recursos Minerais		Luanda

■ Organizações Internacionais Ligadas ao Sector

- Conselho Africano de Minerais e Geociências (AMGC);
- Associação dos Países Africanos Produtores de Diamantes (ADPA);
- Comissão Internacional para a Região dos Grandes Lagos - Protocolo de Combate à Exploração Ilegal de Recursos Minerais
- Fórum Internacional de Energia (IFE);
- Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEC);
- Organização de Pesquisas Geológicas Africanas (OAGS);
- Organização dos Produtores Africanos de Petróleo (APPO);
- Mecanismo Tripartido de Cooperação: Angola, África do Sul e RDC.

■ Principais Indicadores do Sector

Subsector de Minas

Principais Indicadores

Principais Indicadores	Período				
	2013	2014	2015	2016	2017
Produção Industrial de Diamantes (Qlts)	7.922.811	7.856.835	8.145.809	8.662.587	8.973.680
Produção Artesanal de Diamantes (Qlts)	678.883	934.506	870.532	358.880	465.122
Produção Total de Diamantes	8.601.694	8.791.341	9.016.341	9.021.467	9.438.802
Produção de Rochas Ornamentais (m³)				52.582	43.145
Exportação Industrial de Diamantes (Qlts)					9.406.696
Exportação Artesanal de Diamantes (Qlts)					388.988
Exportação Total de Diamantes (Qlts)					9.795.685
Exportação Industrial de Diamantes (Mil USD)					1.060.304,41
Exportação Artesanal de Diamantes (Mil USD)					78.075,86
Exportação Total de Diamantes (Mil USD)					1.138.380,26



Previsão 2018-2022

Indicadores	2018	2019	2020	2021	2022
Produção de Diamantes (Milhões de Qlts)	9,048	9,191	9,833	11,333	11,333
Produção de Ouro (Milhões de Onças Finas)	4,719	8,981	9,059	25,086	25,60
Produção de Rochas Ornamentais (Mil m³)	73,160	88,931	92,251	98,961	104,611
Produção de Fosfatos (Mil T.M.)	-	1.130	1.350	1.350	1.350
Produção de Calcário (Dolomítico) Mil m³	772,194	795,360	819,221	843,797	869,111
Produção de Areia Silicosa (Mil m³)	12,467	12,841	13,226	13,623	14,032
Produção de Argila (Mil m³)	148,431	152,883	157,470	162,194	167,060
Produção de Mineiro de Ferro (Mil T.M.)	-	451	1.802	1.807	1.790

Projectos**Projectos em Fase de Prospecção e Exploração**

Projectos	Prazos	
	Início	Fim
Projecto de Fosfatos na Província de Cabinda (Cácata)	2018	
Projecto de Fosfatos da Província do Zaire (Lucunga)		
Projecto de Ferro da Cerca		
Projecto de Mavoio-Tetelo	2009	
Projecto Integrado Minero-Siderúrgico de Ferro do Cutato e do Cuchi	2016	
Projecto Minero-Siderúrgico de Ferro de Kassala Kitungo		
Projecto Minero de Ouro (Lombige, área de Kassala Kitungo)	2018	
Metais não Ferrosos, elementos de Terras Raras e Metais Raros e Metais Preciosos de Longonjo		
Projecto Minero-Siderúrgico de Ferro (KASSINGA)		
Projecto Minero -Manganês (Kuanza norte/Malange)		
Projecto de Prospecção de Ouro de M'popo		
Projecto de Prospecção de Ouro do Chipindo	2013	
Projecto Luaxe	Nov-18	
Projecto PLANAGEO	2013	2020
Projecto da Sociedade Mineradora Lufo, Lda (Ouro)		
Projecto Tchegi- Aluvionar	Abr-14	
CAT E42	Jan-18	



Subsector de Petróleo e Gás

Principais Indicadores

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017
Reservas de Petróleo Bruto de Angola (Mil Milhões de Bbls: 3P) *	13,7	12,7	9,5	8,9	8,16
Produção de Petróleo Bruto (Mil Bbls)	626.176,60	610.160,50	649.528,60	630.113,20	595.811,12
Produção de LNG (BOE)	3.585.951,00	2.786.296,00		8.127.353,00	35.609.891,00
Produção de LPG - Associação de Cabinda (T.M.)	567.444,39	506.237,12	495.250,50	500.712,60	423.940,84
Produção de Derivados da Refinaria de Luanda (T.M.)	2.118.966,00	2.161.686,00	2.491.688,00	2.561.663,00	2.473.434,00
Produção de Derivados do Topping Plant de Malongo (T.M.)	204.168,00	205.065,00	193.057,00	195.388,00	182.406,00

*Reservas Provasdas e Prováveis

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017
Produção de Óleos Lubrificantes (T.M.)	14.880,80	11.522,30	11.005,80	10.835,40	8.146,10
Exportação de Petróleo Bruto (Bbls)	609.330,49	586.883,35	628.316,61	611.240,41	575.510,05
Exportação de Petróleo Bruto (USD)	65.611.115,48	56.353.387,28	31.393.669,84	25.577.533,08	31.064.915,92
Preço de Exportação de Petróleo Bruto (USD/bbl)	107,68	96,02	49,96	41,85	53,98
Exportações de Produtos Derivados de Petróleo Bruto e Gás Natural (T.M.)	1.692.990,41	1.709.903,77	1.650.541,96	2.429.966,58	6.265.095,24
Exportações de Produtos Derivados de Petróleo Bruto e Gás Natural (Mil USD)	1.298.294,94	1.226.618,38	535.459,09	713.777,28	2.241.401,26
Importações de Produtos Derivados do Petróleo Bruto (T.M.)	4.465.635,33	4.760.284,40	4.631.061,74	3.546.304,36	3.149.247,20
Importações de Produtos Derivados do Petróleo Bruto (Mil USD)	4.662.482,14	4.713.085,98	2.915.200,79	1.621.237,16	1.715.200,23
Vendas Internas de Produtos Derivados de Petróleo Bruto (T.M.)	6.378.103,00	6.875.902,92	6.479.151,15	5.606.948,51	4.889.373,03
Vendas Internas de Produtos Derivados de Petróleo Bruto (Milhões de Akz)	463.989,90	467.391,48	647.886,32	875.197,73	782.853,42
Postos de Abastecimento em Estado Operacional	743	889	940	987	1.013
Capacidade de Armazenagem em Terra Instalada (Mil m³)	393,22	358,34	358,51	363,51	363,51
Investimentos (Milhões de USD)	28.451	25.691	20.084	13.208,63	8.232,64**

** Dados Provisórios

Previsão 2018-2022

Indicadores	2018	2019	2020	2021	2022
Produção de Petróleo Bruto (Milhões de BOPD)	1,65	1,66	1,60	1,56	1,49
Produção de LNG (Milhões BOEP)	148,13	168,87	171,86	110	98,1
Produção de Derivados da Refinaria de Luanda (Mil T.M.)	2.294	2.971	2.971	2.971	2.971
Postos de Abastecimento em Estado Operacional	1.091	1.105	1.114	1.123	1.132
Capacidade de Armazenagem em Terra Instalada (Mil m ³)	358,51	394,51	605,54	605,54	605,54

Projectos**Projectos de Desenvolvimento de Novos Campos**

Projecto	Operadoras	Estimativa	Localização
		Início	
Kaombo	Total E&P	2018	Bloco 32 águas ultra profundas
UM8	ENI	2018	Bloco 15/06 águas profundas
Ochingufu	ENI	2018	Bloco 15/06 águas profundas
CLOV Fase 1	Total E&P	2019	Bloco 17 águas profundas
CLOV F2	Total E&P	2020	Bloco 17 águas profundas
Vandumbu	ENI	2019	Bloco 15/06 águas profundas
Zinia Fase 2	Total E&P	2021	Bloco 17 águas profundas
Dalia Fase 3	Total E&P	2021	Bloco 17 águas profundas
Bavuca Sul	ESSO	2021	Bloco 15 águas profundas
Chissonga	Maersk Oil	2024	Bloco 16
Cameia	Sonangol	2025	Bloco 21/09 offshore pré -sal



OBJECTIVO:

CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL OCEÂNICO COM UMA CAPACIDADE TOTAL DE MAIS DE 1.870.950 M³, SENDO QUE NA 1ª FASE SERÃO 641.500 M³ PARA ATENDER AS NECESSIDADES ACTUAIS DE ARMAZENAGEM EM TERRA E O RESTANTE ATÉ 2025. O PROJECTO INCLUI A CONSTRUÇÃO DE UM MOT (MARINE OIL TERMINAL).



Projectos Estruturantes do Plano Director de Armazenagem – PDA

(Ponto de Situação até ao II Trimestre de 2018)

Projectos Estruturantes: Plano Director de Armazenagem	Objectivos	Execução		Prazos
		Física	Financeira	
1. Construção do Terminal Oceânico da Barra do Dande	Construção de um Terminal Oceânico com uma capacidade total de mais de 1.870.950 m ³ , sendo que na 1ª fase serão 641.500 m ³ para atender as necessidades actuais de armazenagem em terra e o restante até 2025. O projecto inclui a construção de um MOT (Marine Oil Terminal).	24,52%	16,26%	2 anos
2. Construção do novo Parque de Armazenamento do Lubango	Construção da nova Instalação de Armazenagem de Combustíveis no Lubango para albergar de acordo ao Plano Director de Armazenagem, além da reserva operacional, parte da reserva de segurança do Estado. Com uma capacidade inicial projectada para 333.000 m ³ , Passou para 15.750 m ³ , após redefinição do âmbito e layout do Projecto.	0,48%	0,0%	2 anos
3. Construção do novo Terminal Oceânico do Soyo.	Construção do novo Terminal de combustíveis, fora dos limites da base do Kwanda com uma capacidade total de armazenagem para combustíveis de 45.500 m ³ o que irá suportar parte da produção do projecto Angola LNG.	31,10%	25,41%	2 anos
4. Reconstrução e Ampliação da ICM-Malanje	Reconstrução e Ampliação da Instalação de armazenagem de combustíveis do Kínguila - Malanje, para albergar de acordo ao Plano Director de Armazenagem, além da reserva operacional e parte da reserva de segurança do Estado. Com uma capacidade inicial projectada para 133.000 m ³ e infra-estruturas/ edifícios administrativos.	26,20%	15,00%	12 meses
5. Reconstrução e Ampliação do Terminal Oceânico do Namibe	Aumento da capacidade do Terminal Oceânico do Namibe, a fim de melhorar o abastecimento das instalações da região Sul do País (Lubango e Cunene). O projecto inclui a reabilitação dos edifícios administrativos e infra-estruturas de apoio operacional.	0,0%	0%	12 meses

Projectos Estruturantes: Plano Director de Armazenagem	Objectivos	Execução		Prazos
		Física	Financeira	
6. Construção da Nova Relay do Dundo	Construção de raiz de uma instalação de Armazenamento de Combustíveis na Cidade do Dundo, a fim de atender o mercado da província da Lunda-Norte.	0,0%	0,0%	2 anos
7. Construção da Nova Relay do Saurimo	Construção de raiz de uma instalação de Armazenamento de Combustíveis na Cidade do Dundo, a fim de atender o mercado da província da Lunda-Norte.	0,0%	0,0%	2 anos
8. Ampliação da Capacidade do Relay do Moxico	Aumento da capacidade de armazenagem da instalação de combustíveis do Moxico para melhorar o abastecimento da região leste do País. Construção de 4TKs, GA: 1.000 m ³ ; GO: 2000 m ³ e KE: 2X250 m ³ . A instalação possui um potencial acesso de recepção de produtos via ferroviária (CFB) à partir do Huambo ou Lobito, servirá de ponto de reabastecimento das futuras instalações do Saurimo e Dundo.	0,0%	0,0%	12 meses

Construção e Reabilitação de Postos de Abastecimento

(Ponto de Situação até ao I Trimestre de 2018)

Postos de Abastecimento		
Província	Construção	
	Postos	Execução Física
Benguela	PA BOCOIO	55%
	PA MERCADO	100%
Bié	PA CHINGUAR	70%
Cunene	PA CUVELAI	52%
Huambo	PA LONGONJO	54%
Quando Cubango	PA KUITO CUANAVALÉ	68%
Cuanza Norte	PA BOLONGONGO	72%
	PA PETRO CUANZA	98%
	PA QUIKULUNGO	72%
Cuanza Sul	PA KALELE	88%
Lunda Sul	PA SAURIMO II	69%
Luanda	PA CABOLONGO	100%
	PA ENTREPOSTO	74%

BP Angola.

For over 25 years BP has been a major contributor to Angola's oil and gas business, accounting for nearly 15% of production over the last 15 years. During this time we have invested more than \$30 billion, including over \$100 million in social investment, making us one of the country's largest investors. Our business activity has supported 15,000 jobs. We're looking forward to the next phase ahead.

bp.com/angola



bp



Postos de Abastecimento		
Província	Construção	
	Postos	Execução Física
	TERRA VERDE	92%
Malange	PA KINGUILA	59%
Namibe	PA BENTIABA	39%

Projectos Estruturantes da Refinaria de Luanda

(Ponto de Situação até ao II Trimestre de 2018)

Descrição do Projecto	Objectivo	Prazos	
		Início	Conclusão
1. Modernização da Rede de Incêndios (Orçamento de 2018 destinado à Instalação - Bomba Diesel P-397 S.I)	Situação da actual bomba que se encontra em estado de degradação	2018	2018
2. Upgrade da Unidade de Asfalto (U-100)	Adequar o sistema da cadeia produtiva do asfalto com penetração 50/70, de forma a garantir uma produção continua durante todo o ano e com isto reduzir as emissões gases nocivos.	2018	2019
3. Automatização da Rede de Média e Alta Tensão	Garantir maior fiabilidade na rede eléctrica da Refinaria evitando quebra nas unidades processuais	2014	2018
4. Construção do Novo Edifício para Laboratório e Expedições	Acatamento da recomendação da auditoria de seguro realizada pela auditora Michaelis, dado que a proximidade dos actuais edifícios que albergam os departamentos do laboratório, de recepção e expedição, em relação as esferas do LPG constituem um alto risco em termos de segurança.	2015	2019
5. Paragem Geral	Garantir a fiabilidade e integridade dos equipamentos da Refinaria.		2018
6. Unidade de Recuperação de Gases (U-550)	Eliminar os estrangulamentos existentes na unidade para assegurar o alcance da capacidade instalada de 65.000 barris/dia.	2015	2018

Descrição do Projecto	Objectivo	Prazos	
		Início	Conclusão
7. Instalação de Novos Quadros de Média Tensão	Garantir fiabilidade no sistema de controlo da energia eléctrica do Porto Petróleo.	2015	2017
6,6 e 15KV no PT do Porto Petroleiro e Estação do Bengo			
8. Substituição dos Pipelines (Rotunda da Boa Vista - IBV'S)	Garantir a integridade das ilhas, segurança operacional e das populações.	2015	2019
9. Instalar nova Unidade de Tratamento (Adoçamento) de Querosene	Garantir melhor qualidade de Kerozene e flexibilidade de processamento de ramas ácidas.	2018	2019
10. Aumento da capacidade de Bombagem de Água na Central do Bengo	Maximizar o caudal de água disponível para a Refinaria de 150 m ³ /h para 400 m ³ /h	2018	2019
11. Fabrico e Instalação de Nova Jangada no Porto Petroleiro	Garantir melhores condições de segurança operacional e pessoal nas operações de carregamentos e descargas de produtos refinados incluindo entrega de petróleo bruto para refinaria e com isto reduzir os custos de manutenção e eliminar as despesas com reparações frequentes da jangada actual.	2018	2019
12. Construção da base das Torre de Refrigeração (Trabalho de c. civil, Interligações eléctricas, Mecânicas e Instrumentação)	Construir a base de assentamento para a instalação torre com vista garantir o aumento da capacidade e eficiência da água de refrigeração.	2017	2018
13. Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água para o Refeitório	Garantir o fornecimento de água potável p/o refeitório principal a partir da conduta da EPAL, por forma a conferir uma fonte de abastecimento alternativa.	2018	2018
14. Implementar o Sistema de Gestão de Balanço de Massas	Elevar a fiabilidade dos balanços mássicos da refinaria ao nível das melhores práticas. Criar históricos das medições dos tanques e fluxo das unidades	2018	2019

Descrição do Projecto	Objectivo	Prazos	
		Início	Conclusão
15. Construção de um Colector de Drenagem de Águas Residuais	Construir um novo colector e caixas de inspecção de águas pluviais e oleosa que interliga todas as bacias dos tanques de armazenagem e descarregando directamente para o separador de hidrocarbonetos e consequentemente atender a uma obrigação de conformidade ambiental.	2018	2018
16. Sincronização dos Sistemas de Energia da Refinaria	Garantir a sincronização entre as fontes de energia, quer seja da turbina GT-35 para CCRL ou vice-versa a partir da rede de 15KV de modo que as manobras sejam feitas dentro dos padrões de segurança eléctrica recomendáveis.	2018	2018
17. Instalar nova Unidade de Produção de Gasolina (Platforming)	Garantir o aumento da produção da gasolina	2018	2021

Refinação

No que concerne a Estratégia de Refinação e na sequência das orientações do Executivo constantes no seu Programa Intercalar do Governo para o ano 2018, foram analisadas várias propostas de construção de refinarias em Angola.

- Foi feito o diagnóstico da situação actual da refinação em Angola, seus indicadores demográficos, seu ambiente macroeconómico e identificadas as áreas prioritárias para a construção das refinarias;
- Procedeu-se ao apuramento da Procura Agregada de Combustível por Tipologia;
- Foi analisado o estado actual dos projectos da Refinaria do Lobito, bem como aspectos relacionados à construção de uma Refinaria em Cabinda e no Namibe.
- Foi definida e elaborada a Estratégia de Refinação para o País assente em três eixos:
 - Optimização e Maximização da produção da Refinaria de Luanda (criar condições p/aumentar Produção gasolina);
 - Retomar a construção da Refinaria do Lobito;
 - Investir e/ou participar na construção de uma Refinaria em Cabinda.

Em curso a implementação do Plano de Actividades da Fase 2, que compreende as seguintes tarefas:

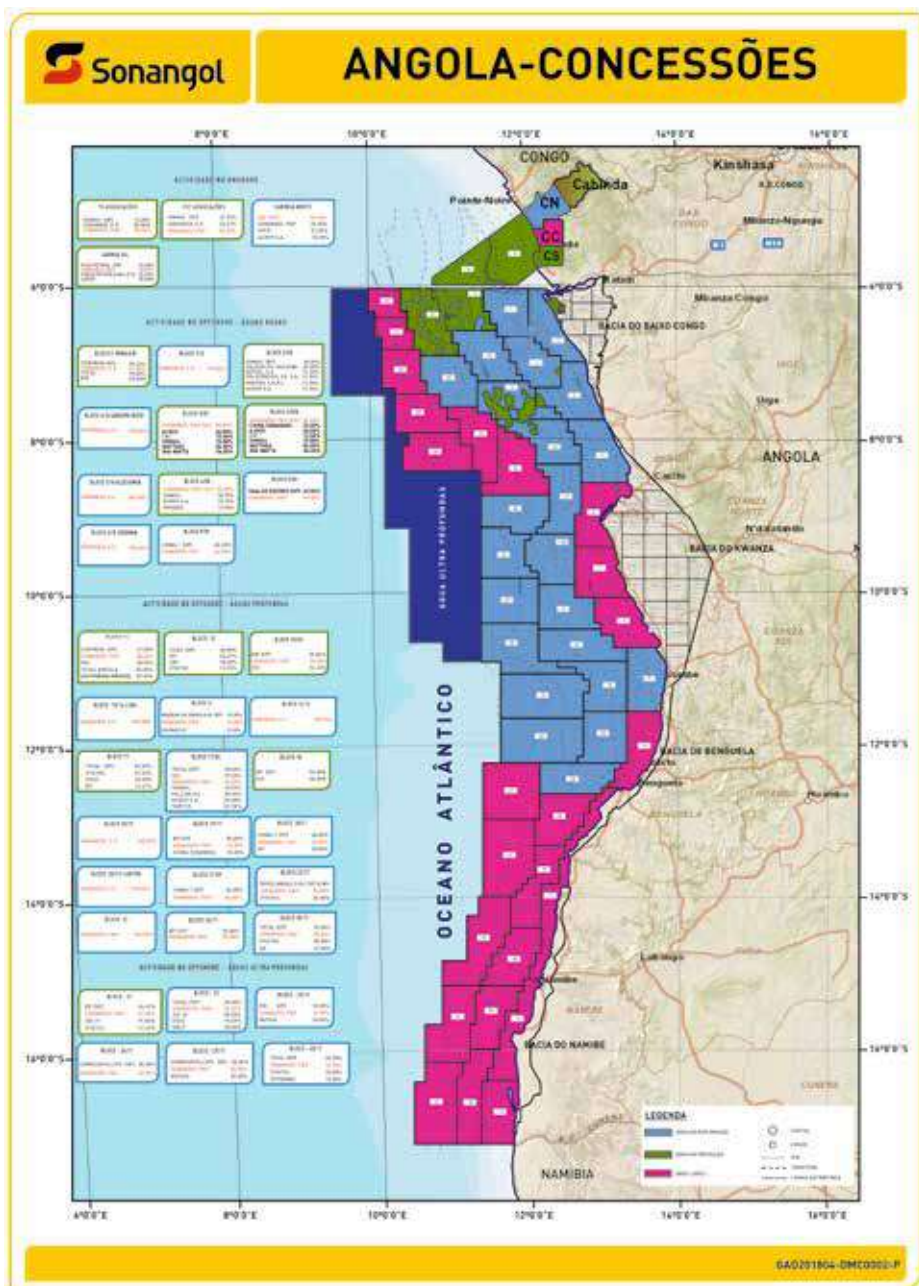
- Qualificação, notificação dos candidatos e convite para o esclarecimento das propostas;
- Aprofundamento da Due Diligence Técnica, Legal e Financeira;
- Análise, Avaliação e Seleção;
- Negociações
- Celebração de Acordos de Parceria para os Investimentos a serem realizados.

Oportunidades de Negócios

Downstream	Upstream	Midstream
1. Fornecimento de Serviços e Equipamentos E&P; 2. Transportes (Terrestre de Derivados de Petróleo, de Revenda em Terra de Derivados de Petróleo e de Revenda de Derivados de Petróleo no Mercado de Marinha (Bunkering); 3. Postos de Abastecimentos (Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis Convencionais; Implementação e Exploração de Postos de Abastecimento Contentorizados); 4. Comercialização (de Gás Butano; Comercialização de Lubrificante e Produtos Afins; de Petróleo Iluminante); 5. Instalação e Comercialização de Gás Canalizado em Edifícios.	1. Exploração e Produção; 2. Aproveitamento do Gás Natural (LNG); 3. Calibração de tanques de armazenamento e instrumentos de medição; 4. Inspeção e supervisão de carregamentos de petróleo ou gás natural; 5. Operação e gestão de terminais; 6. Inspeção de instalações de distribuição e abastecimento; 7. Levantamentos geográficos e geodésicos; 8. Controlo geológico de sondagem; 9. Electricidade e instrumentação; 10. Manutenção de terminais e postos de abastecimento; Catering.	1. Calibração de tanques de armazenamento e instrumentos de medição; 2. Operação e gestão de terminais; 3. Inspeção de instalações de distribuição e abastecimento; 4. Levantamentos geográficos e geodésicos; 5. electricidade e instrumentação; 6. Manutenção de terminais; Catering; 7. Transporte de petróleo bruto e seus derivados; 8. comercialização do petróleo bruto, gás natural e derivados do petróleo.

Pré-Sal

- Necessidade de desenvolvimento do Pré-sal angolano.



■ Anexo I

Instrumentos Legais que regem o Sector

No âmbito Legislativo, o Subsector de Petróleo e Gás deu continuidade a Revisão da Legislação Petrolífera, de modo a actualizar e dotar a mesma de mais instrumentos legais e adequa-la à realidade socioeconómica do País.

- Lei n.º 10/04, de 12 de Novembro (que estabelece as regras de acesso e de exercício das operações petrolíferas nas áreas disponíveis da superfície e submersa do território nacional...);
- Decreto n.º 1/09, de 27 de Janeiro (que define e estabelece as condições e as modalidades a observar nas Operações petrolíferas);
- Lei n.º 11/04, de 12 de Novembro (Regime aduaneiro aplicável ao sector petrolífero);
- Lei n.º 13/04, de 24 de Dezembro (Lei sobre a tributação das actividades petrolíferas);
- Lei n.º 28/11 de 01 de Setembro (sobre a refinação de petróleo bruto, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos petrolíferos);
- Decreto Executivo n.º 79/15 de 02 de Março que aprova o regulamento técnico sobre o projecto, a construção, exploração técnica e a segurança das redes e ramos de distribuição dos gases combustíveis.
- Decreto Executivo n.º 80/15 de 02 Março (aprova o regulamento técnico e de segurança relativo ao projecto, a construção, a exploração e a manutenção de instalações contentorizadas de enchimento de garrafas de gás de petróleo liquefeito-GPL);
- Decreto Executivo n.º 81/15 de 02 de Março (aprova o regulamento técnico sobre a segurança das instalações de armazenagem de gás natural liquefeito em reservatórios sobre pressão);
- Decreto Executivo n.º 282/14 de 22 de Setembro (aprova o regulamento técnico relativo ao projecto, a construção e a exploração de postos de abastecimento);
- Decreto executivo n.º 283/14 de 22 de Setembro (aprova o regulamento técnico sobre o projecto, construção, exploração e a manutenção das instalações de armazenamento de gás de petróleo liquefeito-GPL, com capacidade superior a 200 m³);
- Decreto Executivo n.º 82/15 de 02 de Março (aprova o regulamento técnico sobre o projecto, a construção, a instalação, o funcionamento, a manutenção, a reparação e a alteração de reservatórios de gás de petróleo liquefeito-GPL);
- Decreto Executivo n.º 288/14 de 25 de Setembro (aprova o regulamento sobre as especificações dos produtos petrolíferos comercializáveis em Angola).

- Decreto-Lei n.o 17/09, de 26 de Junho (Recrutamento, Integração, Formação e Desenvolvimento do pessoal na indústria petrolífera);
- Decreto-Executivo n.o 45/10, de 10 de Maio (Regulamento sobre Recrutamento, Integração, Formação e Desenvolvimento do Pessoal na Indústria Petrolífera);
- Decreto-Executivo n.o 46/10, de 10 de Maio (Regulamento Sobre Fundo de Formação e Desenvolvimento dos Recursos Humanos Angolanos no Sector Petrolífero).
- Decreto Presidencial n.o 86/18 de 02 de Abril – Que estabelece as regras e procedimentos dos concursos para a aquisição da qualidade de associada da Concessionária Nacional e para a contratação de bens e serviços no Sector de Petróleos – Revoga toda a legislação que contrarie o presente diploma, nomeadamente o decreto n.o 48/06 de 01 de Setembro.
- Decreto Legislativo Presidencial n.o 6/18 de 18 de Maio- Define os incentivos e o procedimento para adequação dos termos contratuais e fiscais as Zonas Marginais Qualificadas, revogando o Decreto Legislativo Presidencial n.o 2/16, de 13 de Junho.
- Decreto Legislativo Presidencial n.o 5/18 de 18 de Maio- Estabelece o Regime Jurídico sobre as Actividades de Pesquisa Adicional nas áreas de Desenvolvimento de Concessões Petrolíferas, revogando o Decreto Presidencial n.o 211/15 de 2 de Dezembro;
- Decreto Legislativo Presidencial n.o 7/18 de 18 de Maio- Estabelece o Regime Jurídico e Fiscal aplicável as Actividades de Prospecção, Pesquisa, Avaliação, Desenvolvimento e Produção de Gás Natural em Angola.
- Decreto Presidencial n.o 91/18 de 10 de Abril- Estabelece as regras e procedimentos das actividades de abandono de poços e desmantelamento de instalações de petróleo e gás no Território Nacional;

Para o Subsector de Minas constitui prioridade garantir o cumprimento da lei e implementar os requisitos do Código Mineiro.

- Lei 31/11 que aprova o Código Mineiro (Regula toda a actividade geológico-mineira, designadamente instigação geológica, descoberta, caracterização, avaliação, exploração, comercialização, o uso dos recursos minerais existentes no solo, no subsolo, nas águas interiores, no mar territorial, na plataforma continental, na zona económica exclusiva e nas demais áreas do domínio territorial e marítimo sob jurisdição da República de Angola, bem como o acesso e exercício dos direitos e deveres com ele relacionado.
- Decreto Presidencial n.o 175/18 de 27 de Julho (Aprova a política de comercialização de Diamantes).

■ Anexo II

Contactos Necessários

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E PETRÓLEOS

Av. 4 de Fevereiro n.o 1279-C | Tel: +244 +222 421 307/308/309, Luanda-Angola

SONANGOL E.P.

Rua Rainha Ginga n.o 29-31. Caixa Postal 1316. Luanda – República de Angola

Tel: (002442) 226642010. Fax: (002442) 332578, 396496

E-mail: secretariageral@sonangol.co.ao

INSTITUTO NACIONAL DE PETRÓLEOS

Km12, Estrada Sumbe- Porto Amboim. Caixa Postal n.o 240. Sumbe.

Tel/Fax: 236239008

INSTITUTO GEOLÓGICO DE ANGOLA

Largo António Jacinto | C. P. 1230 C, Luanda-Angola

Tel: +244 222 914 077 732/+244 914 077 751/+244 914 077 737

E-mail: igeoangola@hotmail.com

ENDIAMA

Rua Major Kanhangulo | n.o 100 Luanda-Angola C.P 1247

Tel: +244 222 391 608/+244 222 391 280

E-mail: endiamainvest@gmail.com | www.endiama.co.ao

SODIAM

Rua Ranhia Ginga n 87.7 n.o andar | Edifício Endiama/De Beers | CP.1072
Luanda-Angola

Tel: +244 222 370 311/+244 222 370 217/+244 924 156 986

E-mail: geral@sodiam-ep.com

FERRANGOL

Ferrangol-E.P. | Rua C, Sector B, Q6, n.o 72 | Talatona, Luanda – Angola

Tel: +244 222 016 085 | www.ferrangol-ep.co.ao

UM FLASH DA INDUSTRIA PETROLÍFERA ANGOLANA

BY JOSÉ DE OLIVEIRA,
JORNALISTA E INVESTIGADOR
PARA ENERGIA DO CEIC/UCAN

Angola tornou-se produtora de petróleo no onshore da Bacia do Kwanza em Julho de 1956, conseguindo a auto suficiência em combustíveis da Refinaria de Luanda com ramos angolanas seis anos depois. À descoberta do campo de Tobias, a sul do rio Kwanza, seguiu-se a primeira descoberta offshore em Cabinda em 1966 que viria a dar origem à entrada do país no mercado internacional com as exportações iniciadas pela Gulf Oil em 1968.

Após atingir a Independência, em 1975, o país que continuava em guerra e era o sexto produtor africano, com reservas avaliadas em 1.000 milhões de barris, das quais ¾ em Cabinda, lançou as bases para desenvolver o seu potencial petrolífero, fundando a sua companhia nacional, a Sonangol, a quem foi atribuída a função Concessionária, e lançando o Contrato de Partilha de Produção (PSA) para ter acesso a petróleo sem investir e trazer as companhias que se sentissem atraídas pelo offshore da Bacia do Congo, uma das mais prolíferas a nível mundial.



Supported by the know-how and ambition of Africa, Friburge provides state of the art services in Oil & Gas and Mining. Learn more about the pan-African company that is rising with our continent: www.friburge.com

Com o know-how e ambição de África, Friburge presta serviços tecnologicamente avançados no sector do Petróleo, Gás e Minas. Conheça a empresa pan-africana que está a crescer com o nosso continente: www.friburge.com



PROUDLY AFRICAN



Em paralelo a Sonangol adquiriu 51% de participação nas áreas produtoras – Cabinda (Gulf Oil), Soyo e Kwanza (Petrofina) – tornando-se em 1978 o maior exportador de ramas angolanas associando as quotas de petróleo das participações e da concessionária, posição que ocupa até hoje. A divisão do offshore em blocos com cerca de 4.000 km² cada, permitiu o aumento da produção que em 1986 já era de 250.000 barris por dia (b/d) e seis anos depois situava-se acima de 500.000 b/d.

Embora o aumento da produção de petróleo nos anos 80 assentasse no offshore raso (menos de 200 metros de coluna de água) a Sonangol incentivada por cerca de uma dezena de companhias americanas e europeias, dedicou grande atenção à preparação da pesquisa no offshore profundo (até 1.500 metros de coluna de água) fazendo estudos que comprovaram um elevado potencial petrolífero e adaptando o seu PSA ao maior risco e investimento com a introdução da Taxa Interna de Rentabilidade (ROR) e o alongamento dos períodos de pesquisa e de colocação em produção.

As inúmeras descobertas nos blocos de águas profundas 14, 15, 17 e 18 permitiram que a produção do país fosse crescendo, ultrapassando a média de 1.000.000 b/d em Agosto de 2004 e de 1.500.000 b/d em Janeiro de 2007. Isto faz com que em Outubro de 2004 o país passe a produzir mais em águas profundas do que rasas, situação que se mantém e continuará a ser uma realidade no futuro.

Angola tem hoje cerca de 82% da sua extracção de petróleo de 1,5 milhões de b/d proveniente de campos em águas profundas, cujos custos de pesquisa e colocação em produção são mais elevados que os do actual “barril marginal” que é o de “Shale Oil”. Angola é, a par do Brasil, um país dependente das cotações do barril, ao contrário dos Estados Unidos e da Nigéria que dependem muito menos do offshore profundo do Golfo do México e da Bacia do Níger, respectivamente devido às suas grandes produções onshore.

O conseqüente aumento do volume de gás associado à produção petrolífera, deu origem a que no final dos anos 90 a Sonangol, com base numa iniciativa da antiga Texaco, desenvolvesse o Angola LNG, de 5 milhões de ton/ano, para o seu aproveitamento, o qual só se veio a concretizar em 2007 em parceria com as principais companhias operadoras (à excepção da ExxonMobil) com início das exportações de gás liquefeito (LNG), condensados e propanos em 2013. A liquefação, além de valorizar o gás, tem a vantagem para o país de fornecer butano para o seu mercado interno, já que a produção do campo de SANHA, no Bloco 0, é hoje insuficiente para suprir as mais 300.000 toneladas/ano do consumo angolano.

Ao virar do Millennium o sucesso da pesquisa no Pré Sal do offshore brasileiro atraiu para os blocos das águas profundas da Bacia do Kwanza algumas das

EM OUTUBRO DE 2004 O PAÍS PASSE A PRODUZIR MAIS EM ÁGUAS PROFUNDAS DO QUE RASAS, SITUAÇÃO QUE SE MANTÉM E CONTINUARÁ A SER UMA REALIDADE NO FUTURO.

maiores companhias de petróleo internacional, que após um investimento considerável em pesquisa descobriram mais gás – que poderá ser a dominante desta bacia segundo alguns geólogos – do que petróleo, o que obriga o país agora a criar um Plano Director para aproveitamento do gás já descoberto (cerca de 10 Tcfs) e a descobrir no futuro, integrando a sua produção com o seu uso à base de fertilizantes, petroquímica de base ou geração de electricidade.

As melhorias introduzidas recentemente nas condições económico-financeiras dos PSAs, com vista a colocar em produção campos marginais, desenvolver a pesquisa e produção de gás natural e ainda pesquisar em áreas de desenvolvimento com antigas descobertas, a fim de aumentar a rentabilidade de futuros projectos, constituem um desafio às companhias presentes no país e podem permitir a melhoria do rácio reservas/produção de Angola que somente garante cerca de 15 anos de produção ao ritmo actual.

Espera-se que a possibilidade de aquisição parcial de participações da Sonangol, algumas das quais em blocos já em produção, anunciadas em finais de Maio, traga mais algumas companhias de petróleo para Angola. O mesmo poderá acontecer ao nível de empresas de serviços petrolíferos com o aumento da actividade de pesquisa e desenvolvimento, incluindo campos de gás natural para alimentar o Angola LNG que se prevê nos próximos anos, agora que as cotações do barril se instalaram com alguma solidez acima dos 60 dólares. Também não devemos excluir a hipótese de colocação em concurso internacional de novos blocos, tanto em águas rasas como profundas, num horizonte próximo.

Luanda 8 de Julho de 2018

José de OLIVEIRA, Jornalista e Investigador para energia do CEIC/UCAN¹

1. Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola.

BANCO NACIONAL DE ANGOLA (BNA)

AGOSTO DE 2018

Banco Nacional de Angola (BNA), o Banco Central de Angola, tem como objectivo primordial a estabilidade de preços. Também concentra suas acções no fortalecimento da supervisão dos bancos e na melhoria do marco regulatório do sector bancário.

Para melhor garantir a estabilidade económica, desde Outubro de 2017, o Banco Nacional de Angola implementou reformas monetárias e cambiais suplementares. A condução da política monetária foi simplificada, substituindo alguns instrumentos por outros mais alinhados com o ambiente actual, como a adopção da base monetária como variável operacional para aprimorar ainda mais o mecanismo de transmissão à estabilidade de preços.

A partir de Janeiro de 2018, a indexação ao dólar foi abandonada. O Kwanza está agora flutuando contra todas as moedas negociadas no mercado local e sendo semi-indexado ao Euro. O novo regime de taxa de câmbio é agora caracterizado como um regime flutuante controlado. Sua implementação permitiu que houvesse uma redução contínua do spread da taxa de câmbio entre o mercado formal e informal de 150% em Janeiro para 45% em Julho de 2018. O objectivo do Banco Central é reduzir a diferença para 20% até o final deste ano. O novo regime cambial permitiu maior eficiência na alocação de escassas reservas internacionais.

As políticas implementadas em 2017 combinadas com o aumento nas vendas de divisas (devido à recuperação do preço do petróleo) fizeram a taxa de inflação recuar, terminando 2017 em 26,3% (estava em 42% em 2016). A taxa de inflação em Junho de 2018 é de 19%. A meta do governo para 2018 é uma taxa de inflação de 23% no final do ano, causada pelos efeitos da depreciação do Kwanza e pelos ajustes esperados nos preços domésticos de combustíveis e tarifas de serviços públicos. Assim, para atingir este objectivo, espera-se que o Governo e o BNA continuem coordenando a suas políticas (fiscais e monetárias) para preservar o nível de reservas externas, consistente com seus objectivos de crescimento.

As prioridades actuais no sector bancário são a melhoria da concorrência no sector, tornando os produtos e serviços bancários mais acessíveis a uma maior proporção da população e das empresas de Angola, aumentando o segmento de crédito do sector bancário e melhorando o enquadramento regulamentar para o sector bancário. O Banco Nacional de Angola actua como autoridade de supervisão no sector bancário angolano.

Angola tomou medidas significativas para melhorar os seus regulamentos bancários, de modo a alinhá-los com as práticas internacionalmente aceitáveis de regulação e supervisão bancária. Angola promulgou vários elementos importantes da legislação bancária e introduziu regulamentos baseados nos princípios de Basileia II e Basileia III. Adicionalmente, o BNA implementou um projecto para adoptar as Normas Internacionais para Normas de Relatórios Financeiros. No final de 2017, todos os bancos que operam em Angola tinham adoptado as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros.

O sistema bancário é composto por 29 bancos, dos quais três são estatais, cinco são subsidiárias de entidades estrangeiras e os restantes são bancos privados angolanos. Além disso, existe um banco de desenvolvimento, o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), cuja tarefa principal é subsidiar empréstimos ao sector privado. O sector bancário tem elevados níveis de concentração, com seis grandes bancos: Banco Angolano de Investimentos (BAI), Banco do Fomento Angola (BFA), Banco de Poupança e Crédito (BPC), Banco Internacional

de Crédito (BIC), Banco Económico (BE) e Banco Millennium Atlântico (ATL); que compreende 78,5% dos depósitos e 79,0% dos empréstimos em Junho de 2018.

O SISTEMA BANCÁRIO É COMPOSTO POR 29 BANCOS, DOS QUAIS TRÊS SÃO ESTATAIS, CINCO SÃO SUBSIDIÁRIAS DE ENTIDADES ESTRANGEIRAS E OS RESTANTES SÃO BANCOS PRIVADOS ANGOLANOS.

Para continuar a melhorar o sistema financeiro, foi criada a Comissão de Mercado de Capitais (CMC) para supervisionar o desenvolvimento dos mercados de capitais de Angola, e a bolsa de valores angolana, ou Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA). A BODIVA possui um conselho de administração responsável por garantir a transparência, a eficiência e a segurança das transacções, incentivando a participação de pequenos investidores e a concorrência entre as operadoras.

As perspectivas para os próximos anos são promissoras. Espera-se que o crescimento económico seja impulsionado por um programa de diversificação económica, apoiado por um ambiente macroeconómico estável. Um sistema de alocação de divisas mais eficiente por parte do BNA e disponibilidade adicional de divisas devido ao aumento dos preços do petróleo, ao aumento da produção de gás natural que se aproxima dos níveis de capacidade, e à melhoria do clima de negócios, que ajudará a desencadear o crescimento económico.

DO SECTOR DE SEGUROS

E FUNDOS DE PENSÕES EM ANGOLA

A República de Angola atravessa uma conjuntura económica e financeira difícil e desafiante, fruto de ter uma economia fortemente dependente de um produto de exportação, o petróleo, cujo preço não controla e que sofreu, há dois anos, uma forte queda no mercado internacional.

Por outro lado, a economia angolana continua a depender da importação de equipamentos, e de bens de consumo final e intermédio, que exerce uma grande pressão sobre a balança de pagamentos, muito fragilizada pela quebra das suas receitas de exportação.

O sector de seguros e de fundos de pensões, apesar de sofrer os efeitos desta conjuntura económica e financeira adversa, continua a registar um forte crescimento, o que traduz a confiança que os investidores privados têm no potencial da economia e do sistema financeiro angolano.

Com efeito, o sector de seguros e de fundos de pensões tem, actualmente, como operadores, 25 empresas de seguros, sendo 1 propriedade do Estado e 24 propriedade de investidores privados; e 33 fundos de pensões, geridos por 3 empresas seguradoras e 5 sociedades gestoras de fundos de pensões.

Os activos investidos pelas sociedades seguradoras, em 2016, foi superior a USD 500 milhões, sendo os activos investidos pelos fundos de pensões equivalentes a USD 640 milhões, aproximadamente.

Apesar do seu forte crescimento, o sector de seguros tem ainda uma larga margem de crescimento, porquanto a taxa de penetração de seguros, que se calcula pelo volume de prémios sobre o PIB, é inferior à média da taxa de penetração em África, que anda ao redor de 3%.

Para atingirmos, e eventualmente superarmos, a média da taxa de penetração dos seguros em África, é imperioso que a economia angolana retome o crescimento robusto de um passado recente, que irá implicar maiores rendimentos das empresas e das famílias e, consequentemente, maior volume de prémios de seguro, nos ramos vida e não-vida.

Por outro lado, é necessário prosseguir as campanhas de esclarecimento sobre a importância económica e social dos seguros e fundos de pensões, alertando a sociedade para a necessidade de serem protegidos os bens pessoais e patrimoniais das famílias e das empresas, que estão sujeitos a riscos cada vez mais sofisticados.

Finalmente, deverá continuar o processo de modernização do quadro regulador dos seguros e fundos de pensões, incorporando os princípios internacionais preconizados pela IAIS (*International Association of Insurance Supervisors*) e pelo IOPS (*International Organisation of Pension Supervisors*).

As acções em curso, no sector de seguros e de fundos de pensões, de que se destacam a criação da resseguradora nacional, a ANGO RE, a institucionalização do seguro agrícola e do seguro de desporto de alta competição, visam tornar o sector sustentável. Por outro lado, o reforço da supervisão prudencial e comportamental tem como objectivo tornar o sector idóneo e competitivo. De referir, igualmente, as medidas que o Regulador do sector, a ARSEG – Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros tem vindo a tomar para cumprir as orientações do GAFI – Grupo de Acção Financeira Internacional em sede de branqueamento de capitais.

O sector de seguros de fundos de pensões em Angola oferece, deste modo, excelentes oportunidades de investimento para todos os investidores privados que desejem contribuir com os seus capitais, *know how* e tecnologia para a modernização do sistema financeiro angolano, instrumento essencial para o crescimento da economia angolana.

Aguinaldo Jaime – Presidente do Conselho de Administração da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG)



SECTOR INDUSTRIAL DE BEBIDAS

■ Um Negócio vibrante com enorme potencial de crescimento

Angola é um país de desafios, um mercado gigante, uma sociedade em franco desenvolvimento e a necessitar de espírito empresarial em vários sectores, espírito de dedicação, visão estratégica e de investimento.

Na senda da diversificação da economia nacional, há um sector que há muito investiu e criou estrutura sólida para ir além-fronteiras, foi o *sector das Indústrias de Bebidas*. O sector das bebidas continua, hoje, a ser um dos mais desenvolvidos em Angola em termos de tecido empresarial e capacidade de produção. As empresas líderes têm uma presença e capacidade de distribuição a nível nacional e operam sob rigorosos padrões internacionais de qualidade.

Este sector contribui, assim, de forma activa para o desenvolvimento social e económico do País, com um impacto considerável no mercado nacional, com 40 fabricantes de bebidas a actuar no mercado nas categorias de cervejas, refrigerantes (gaseificados), sumos e néctares (não gaseificados), águas de mesa, vinhos e espirituosas.

■ Criação de emprego

O sector é responsável por cerca de 13.600 postos de trabalho directos, estando estimado que gere cerca de 42.000 postos de trabalho indirectos. Desenvolvimento dos sectores adjacentes; redução do consumo de divisas estrangeiras; equilíbrio da balança comercial. A utilização da capacidade instalada da indústria permitiria garantir não só a satisfação da procura nacional, como também contribuir para a melhoria da performance das exportações, que se cifrou em 2017 em cerca de 0,6 milhões de litros; criação de competências locais e melhoria das condições de vida das populações.

O SECTOR É RESPONSÁVEL POR CERCA DE 13.600 POSTOS DE TRABALHO DIRECTOS, ESTANDO ESTIMADO QUE GERE CERCA DE 42.000 POSTOS DE TRABALHO INDIRECTOS.

A indústria angolana de bebidas contribui com 4% no Produto Interno Bruto (PIB), segundo números do Instituto Nacional de Estatística (INE). Antes da Independência, a participação deste sector chegou a ser de 20% e nos países que têm a industrialização como suporte dos processos de diversificação económica o seu peso relativo é de 25 por cento, valor-meta que a Associação das Indústrias de Bebida de Angola (AIBA) quer atingir a curto e médio prazo, considerando que a capacidade instalada é cerca de 70 por cento superior ao consumo total.

NATURE IS PERFECT
A NATUREZA É PERFEITA

On the front line of the National production.
We are not better, we are not worse
we are different.

Na linha da frente da produção nacional.
Não somos melhores nem somos piores
somos diferentes.



Happy
Flowers

GRUPO A

Rua Vasco da Gama, 7 - Benguela Rep. Angola
+244 2722 33051 grupoaareias@gmail.com

www.grupoaderitoareias.com

A indústria nacional de bebidas tem condições para se tornar no segundo motor da economia angolana, a seguir ao sector petrolífero. O desenvolvimento passa, entre outras medidas, pela produção local de matérias-primas e subsidiárias, pois há todo um leque de valências e especificações que a maioria das pessoas não imagina: produção de açúcar, grites (milho), polpa de fruta, paletes, latas, preformas de garrafas pet; as caricas, as rolhas, os rótulos, as caixas de cartões; as tintas para os rótulos e para as latas e muitas outras.

As necessidades do mercado, actualmente de três mil milhões de litros por ano, com uma capacidade instalada de 4.580 milhões de litros por ano, capacidade que permite abastecer as necessidades do mercado nacional e exportar, tornando-se numa fonte de rendimento nacional e com tendência para aumentar, fruto de se manter uma visão estratégica para o sector e com a exportação à vista. Angola, no sector das bebidas, satisfaz o mercado nacional e tem capacidade para exportar. É motivo de orgulho nacional.

O mercado angolano é um mercado exigente, maduro e sobretudo um reflexo da Angola moderna. O sector espera dos investidores, nacionais, ou estrangeiros, que olhem para esta economia, analisem os números e sobretudo as necessidades e invistam, porque vale a pena. A economia precisa de investidores comprometidos, e quem investir terá seguramente retornos. *Investidores que ganhem é sinónimo de maior arrecadação tributária, mais emprego, economia mais forte e sã.* Ganham todos: o país, os empresários, mas sobretudo os consumidores.

A concorrência que se adivinha no âmbito da SADC, quanto à atracção do investimento estrangeiro, contribui ainda mais para justificar o esforço. Os países da região que não reunirem condições satisfatórias para a localização industrial acabarão, certamente, marginalizados, e Angola está muito bem posicionada a vários níveis para ser um polo de exportação na SADC., mas também com condições para exportar para a Europa, fruto dos canais privilegiados – laços políticos e culturais – por exemplo com Portugal.

No que toca à matéria-prima, o sector está a visionar um “cluster” de produção nacional faseada, para diminuição da dependência de mercados estrangeiros e no que toca à pauta aduaneira, longe do protecçãoismo, apenas desejamos que se valorize o que de bom se produz no país, não facilitando a importação que coloca esses produtos ao mesmo nível de valores dos nacionais. A melhoria na imagem do sector de produção de embalagens, o incremento na comunicação com o consumidor e o desenvolvimento tecnológico ao nível do tratamento de resíduos são algumas das oportunidades ainda por explorar.

O potencial da economia circular em Angola nos sectores das embalagens e bebidas, desvendando algumas das principais oportunidades e desafios, no sector da produção das bebidas, o desenvolvimento do mercado dos nutrientes é uma das principais oportunidades, apesar de se debater com alguns desafios, nomeadamente de dispersão demográfica.

Manuel Victoriano Sumbula
Presidente da Associação das Indústrias de Bebida de Angola (AIBA)

BIC AGRO

Together we will sow the seeds of Angola's future

Juntos vamos semear o futuro de Angola



www.bancobic.ao



BancoBIC

Crescemos Juntos

DE VOLTA À AGRICULTURA

Angola é um dos países com maior potencial de desenvolvimento do continente africano, incluindo para o desenvolvimento de uma agricultura moderna e competitiva alicerçada nas suas condições de clima, solos, recursos hídricos, recursos biológicos, localização geográfica e fontes de energia eléctrica, associadas à tradição e capacidade das suas populações de se adaptarem a uma agricultura voltada para o mercado, entre outras. Porém, este potencial ainda não pode ser desenvolvido por um elevado número de constrangimentos.

Antes do conflito armado pós-independência (1975), o país era auto-suficiente na generalidade dos alimentos, à excepção do trigo, e um grande exportador de café e de milho, além de banana, açúcar, óleo de palma, feijão e mandioca. Os 27 anos de guerra civil – obrigando uma parte da população rural a deslocar-se para o meio urbano e interrompendo a sua produção agro-pecuária –, o mau estado das estradas, a desestruturação do comércio rural e a ameaça das minas tiveram como efeito a perda de importância da agricultura na economia do país e empurraram uma agricultura, cada vez mais voltada para o mercado até meados dos anos 70, para a quase subsistência tornando o país fortemente dependente das importações e do sector petrolífero.

Angola beneficia de um património natural rico e diversificado, com zonas agro-ecológicas que vão desde a floresta do Maiombe (a mais importante do mundo a seguir a da Amazónia e que é partilhada com alguns países vizinhos) na parte norte, até ao deserto do Namibe (uma parte do Kalahari da Namíbia) a sul, passando por outras formações florestais e savanas, com planaltos e zonas litorâneas; recursos hídricos que o posicionam numa situação privilegiada em África, designadamente do ponto de vista do potencial hidroeléctrico; e condições de clima e solo que proporcionam, desde que tomadas algumas medidas correctivas, um elevado e variado potencial de produção agro-pecuária.

Com uma área agrícola potencial de cerca de 58 milhões de hectares, de acordo com a FAO, dos quais mais de 10% coberto por floresta, o país utiliza actualmente pouco mais de 5 milhões de hectares na agricultura. Mais de 95% dessa área, aproximadamente, é ocupada pelas sete principais culturas alimentares: milho (37%), mandioca (24%), feijão (17%), amendoim (7%), sorgo (4%), batata-doce (4%) e batata (2,5%). O café, fundamentalmente robusta mas também arábica (o país chegou a ser o 3º maior produtor mundial), representa apenas 0,6% desta área.

ANGOLA BENEFICIA
DE UM PATRIMÓNIO
NATURAL RICO
E DIVERSIFICADO

Com cerca de 73% da área do território acima dos 1 000 metros, Angola tem ainda condições para arroz, soja, algodão, cana-de-açúcar, girassol, palmar, fruteiras tropicais, mas também culturas subtropicais e de zonas temperadas, como a oliveira, a vinha, o morango, a maçã, a pêra, entre outras. Do mesmo modo, as potencialidades de produção pecuária são diversas, destacando-se os bovinos de carne e de leite, os caprinos, os ovinos e as aves.

A ÁREA CULTIVADA É REPARTIDA POR EXPLORAÇÕES FAMILIARES (MAIS DE 95%)

A área cultivada é repartida por explorações familiares (mais de 95%) e por explorações do tipo empresarial. As primeiras têm um papel preponderante na produção

agrícola: mais de 95% de raízes e tubérculos, leguminosas e oleaginosas e frutícolas; 74% de cereais e 41% de hortícolas. Todavia, esta visão dualista não é estática, e acredita-se que estará em formação, a médio prazo, uma espécie de "classe média" de agricultores que trarão outra dinâmica à agricultura angolana.

As produtividades das principais culturas são baixas em termos médios para o continente africano, mas isso pode constituir uma excelente oportunidade para o investimento privado numa certa perspectiva, principalmente no aprovisionamento de serviços de extensão e de assistência técnica e de sementes e material vegetativo de qualidade, de fertilizantes e de fitossanitários e vacinas.

A guerra afectou de modo assinalável a produção pecuária tendo os efectivos sido quase dizimados, mas estão actualmente em fase de reconstituição.

Angola é presentemente auto-suficiente em mandioca, batata-doce, sorgo, bananas e carne de caprino. Em todos os outros bens alimentares importantes para os angolanos, o país é deficitário o que obriga à importação de três milhões de dólares anuais de bens alimentares.









O acesso à terra tem sido um constrangimento ao investimento na agricultura. O actual ambiente político e económico em Angola sugere uma maior disponibilidade de terras para fins agrícolas na perspectiva de atracção de investimento visando o crescimento da produção de *commodities* de origem agro-pecuária.

Resumidamente são apontados como **pontos fortes** da actividade agrícola do país e as **oportunidades** que ela oferece:

- Abundância de terras agrícolas;
- Potencial de uma agricultura familiar que se liga progressivamente ao mercado e deve ser encarada como uma importante componente do agronegócio;
- Emergência de um sector empresarial privado com mentalidade aberta a inovações tecnológicas;
- Abundância de recursos hídricos, que permitem estimar uma área irrigável de cerca de três milhões de hectares com custos razoáveis, tendo sido aprovado com um plano de irrigação nacional (PLANIRRIGA);
- Existência de mão-de-obra jovem;
- Aumento significativo de escolas agrárias de nível médio e superior nos últimos 15 anos;
- Incremento potencial da procura interna de produtos agrícolas;
- Estabilidade política e coesão social;
- Integração regional de Angola na SADC;
- Potencialidade dos mercados dos países vizinhos;
- Abertura ao investimento estrangeiro e melhoria progressiva do ambiente de negócios;
- Presença dos principais *players* do financiamento agrícola internacional, como o Banco Mundial, União Europeia, Banco Africano de Desenvolvimento, Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrário, com uma carteira actual de financiamento de projectos próximo dos 300 milhões de dólares;
- Reabilitação recente de infra-estruturas de transporte (estradas e caminhos de ferro).

Porém, existem **constrangimentos** que devem ser encarados como oportunidades de negócio:

- Débil conhecimento das técnicas agrícolas mais produtivas;
- Fraco nível de desenvolvimento institucional e do capital humano;
- Deficiente formação e subaproveitamento dos quadros técnicos;
- Reduzida capacidade de comercialização e escoamento da produção;
- Escassez de meios financeiros para a exploração eficaz dos recursos;
- Débil capacidade de planeamento e gestão dos empresários agrícolas;
- Deficiente serviço aprovisionamento de factores de produção;

- Ausência de informação estatística credível;
- Assistência técnica e investigação científica;
- Baixa produtividade da terra e do trabalho.

A agricultura angolana vive um momento difícil, mas é possível dizer que se trata de uma folha em branco onde tudo se pode escrever, isto é, há muito por fazer, incluindo a transformação de vários dos constrangimentos em oportunidades de negócios.

Fernando Pacheco
Agrônomo e Consultor Independente



VALTRA

JOPER

TOMIX

MASCHIO

GASPARDO

JCmaschietto

Checchi & Magli



Jan

Jumil

NOGUEIRA

INRODA

PLANTI & CENTER



HIMOINSA

THE ENERGY

FERRARI



AGROZOOTEC



CONTACT:

Email: geral@agrozootec-lda.com

TEL.: +244 933 054 141

www.agrozootec-lda.com

Via Expresso | Viana - Benfica (Próximo do Estádio)

Luanda - Angola







TURISMO EM ANGOLA

UMA TERRA DE OPORTUNIDADES

Angola é um país com uma área total de cerca 1 246 700 km², com 1 600 km de costa, com belas praias, imponentes planaltos, cultura diversa, fauna e flora abundantes, vastos rios, povo hospitaleiro, oferecendo oportunidade de negócios de interesse para o Turismo.

Com o término do conflito armado, de cerca de 27 anos, onde a maior parte das infraestruturas existentes foram destruídas, o País iniciou o seu processo de reconstrução.

Angola oferece muitas oportunidades, pela sua dimensão territorial e litoral, diversidade climática, paisagística, biodiversidade, ainda desconhecidas pelo Turismo internacional, por ter estado durante décadas fechada ao mundo.

A estratégia do desenvolvimento do Turismo em Angola assenta em prioridades, regiões e pólos de desenvolvimento turístico. A capacitação do sector foca-se no desenvolvimento integrado e faseado de seis eixos estratégicos, nomeadamente:



O TURISMO APRESENTA-SE COMO UM SECTOR PRIVILEGIADO PARA A REDUÇÃO DA POBREZA E CRESCIMENTO DO PAÍS

mercados emissores, acessibilidades, enriquecimento da oferta, serviços e competências, promoção e distribuição, qualidade urbana e ambiental.

O grande impulso ao sector de Turismo pós-guerra começou em 2010 com a realização do CAN (Campeonato Africano das Nações) em Angola, com a consequente melhoria da oferta turística. O processo de reconstrução nacional trouxe visitantes ao

País, principalmente por motivos familiares e de negócios e que foi conhecendo um crescimento gradual.

O Turismo apresenta-se como um sector privilegiado para a redução da pobreza e crescimento do País, com vista a atingir os objetivos do milénio, atendendo a sua natureza transversal e a sua incidência em todos os sectores da economia.



O sector ajuda a conter o êxodo rural, é determinante na inclusão e desenvolvimento social, reforça a cidadania, a identidade nacional e a imagem do país.

A crise económico-financeira que Angola regista desde 2014, em consequência da redução do preço do petróleo no mercado internacional, despertou as autoridades governamentais, políticas e empresários para a necessidade da diversificação da economia, através de recursos a outras potencialidades, tais como o Turismo.

Face a esta imposição do mercado internacional e a necessidade de garantir o desenvolvimento económico de Angola, a indústria do Turismo foi um dos sectores seleccionados para a diversificação da economia, fruto do potencial de que o País dispõe e pelo crescimento contínuo da indústria do Turismo mundial.

Angola a nível internacional está posicionada como o segundo País produtor de petróleo na África subsariana. A economia dependia principalmente das receitas fiscais do petróleo. O País tem outras potencialidades (terras aráveis para agricultura, recursos hídricos em abundância, diversidade da fauna e flora, recursos minerais). A indústria do Turismo e as outras potencialidades podem ajudar a alavancar a economia nacional e consequentemente arrecadar mais receitas que contribuam para o PIB.

Contudo, a concepção do turismo tem evoluído ao longo dos tempos. O modelo turístico de exploração massificada que vigorou desde os anos 50, baseados nos três S, (Sun, Sea, Sandy) está ultrapassado e insustentável. Hoje em dia, o novo modelo é baseado nos três L, (Landscape, Leisure, Learning) verificando-se uma alteração significativa no comportamento dos turistas e nas estratégias do Turismo. O Turismo passou a estar mais ligado a natureza, a aventura, a novidade e a criatividade. Todo esse processo contribui para o surgimento de um novo perfil de turistas, com maior sensibilidade para as culturas locais, para o ambiente, à procura de experiências únicas e de auto-realização, saúde e bem-estar, fruto da alteração do estilo de vida das pessoas.

Angola vem apostando na sustentabilidade do Turismo, que contempla a preservação da natureza, da fauna, da flora, a manutenção da identidade cultural e outros recursos naturais, pois ainda vai a tempo de evitar os erros cometidos por outros países onde o factor económico se sobrepôs a todos os outros, levando a uma deterioração dos seus recursos, fruto de estratégias de curto e médio prazos. O País tem uma forte reserva de património cultural, histórico e natural, povo acolhedor, fauna e flora diversificada, localização privilegiada, extensão territorial e litoral, que são uma mais-valia para impulsionar o desenvolvimento do turismo a médio e a longo prazo. Daí, a necessidade da qualificação da oferta turística com o aumento da qualidade e diversidade, tornando-o mais competitivo.

Angola tem vindo a fazer esforços no sentido de criar um quadro normativo adequado ao desenvolvimento do sector do Turismo, hoje, considerado de maior relevância económica. Contudo, apesar desse esforço digno de realce, existem ainda áreas onde se reputa necessária a regulamentação, sob pena de colocar em causa os objectivos do Plano Nacional do Turismo e as grandes opções que o Governo Angolano tem definidas.

Angola tem capacidade para ser um novo destino turístico no século XXI, mas para tal deverá apostar fortemente na superação do défice de ofertas a vários níveis (mão de obra, quadro legal, inventariação e caracterização dos activos turísticos, meios de trabalho eficientes e criar uma visão integrada do Turismo), uma vez que tem potencial para o seu desenvolvimento.

Com a facilitação nos processos de concessão de vistos de turismo pelo Governo em 2018, ficou eliminado um dos maiores constrangimentos que o sector conhecia, uma vez que Turismo é mobilidade.

Sónia Maria Nunes Cunha
Gestora Hoteleira
Directora de Operações da AKI, Hotéis & Resorts



A TORRE DE ÁGUA DO OKAVANGO-ZAMBEZE

O TESOURO ESCONDIDO DE ANGOLA

A água doce é um dos maiores recursos naturais de África. É o elemento chave que molda as suas paisagens e sustenta a sua icónica biodiversidade, desrespeitando as fronteiras impostas pelos seres humanos. A Bacia do Rio Okavango, partilhada por Angola, Namíbia e Botsuana, é o 4º maior sistema fluvial do continente africano, criando no Botsuana o segundo maior delta interior do mundo, a “Joia do Kalahari”, o Delta do Okavango. Esta magnífica bacia hidrográfica, uma das maiores bacias subdesenvolvidas do mundo, é conhecida pela sua natureza selvagem nos troços da Namíbia e do Botsuana, atraindo anualmente milhões de visitantes, e apoiando uma muito procurada indústria turística que traz grandes benefícios à economia destes países.



A Bacia do Okavango, 72.000 km² dispersos por 3 países. Fonte: Projeto de Vida Selvagem do Cubango (Okavango Wilderness Project).

No entanto, e até muito recentemente, não existia informação de referência sobre a condição ecológica e o potencial económico das nascentes deste sistema situado nas terras altas de Angola. É legítimo afirmar que esta é a parte mais importante de toda a bacia, no que diz respeito à estabilidade e dinâmica do sistema, apoiando diretamente, no seu Delta, 1 milhão de pessoas por todo o sistema, bem como a maior população de elefantes africanos do mundo. Aproximadamente 96% da água que alimenta o sistema a jusante tem origem em Angola, 55% através do rochoso rio Cubango e 45% através do pantanoso rio Cuito, ambos desempenhando papéis diferentes no apoio à bacia hidrográfica como um todo.

Em 2015, o Projeto de Vida Selvagem do Cubango, liderado pelo Wild Bird Trust, reuniu uma equipa de indivíduos interdisciplinares de diferentes nacionalidades, incluindo angolanos, namibianos e botsuanos, para explorar em Angola as remotas nascentes fluviais que alimentam o Okavango. A primeira expedição, feita em pirogas durante 121 dias, foi realizada desde a nascente do rio Cuito, nas terras altas do leste de Angola, até ao final da bacia hidrográfica do Okavango, no Lago Xau, no Botsuana, « Da nascente à areia ». O objetivo principal era obter dados de referência das partes inexploradas do sistema, identificar o potencial ecológico e económico das zonas de nascente e fornecer conhecimentos científicos que ajudassem a estabelecer estratégias para proteger melhor esses importantes cursos de água.



O projeto conseguiu compilar algumas das mais detalhadas informações sobre biodiversidade, ecologia, economia e sociedade, representativas desta região. Através das 10 pesquisas realizadas até ao momento nessa região, estão a ser descritas cerca de 24 potenciais novas espécies, mostrando o valor científico desta investigação. Sem falar nos 38 novos registos de espécies, anteriormente desconhecidas no país, bem como a existência de predadores icónicos importantes, como os leões, as chitas e os leopardos, e até mesmo de sinais de elefantes. Uma região selvagem que faz jus à reputação da sua homóloga a jusante, mas que se encontra muito mais ameaçada.